SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 27 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2356

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 136/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 136/2019
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a servidora **JANINI MODESTO DA SILVA** portadora da cédula de Identidade RG nº 2191964 SSP/PB e inscrita no CPF sob nº 044.691.524-63, do cargo em Comissão de **Chefe de Seção ,** lotada junto a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas..
Art.2º ° Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 10 de Maio 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:423D70B3

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 137/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 137/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **CARLOS WAGNER M DANTAS** , portador da cédula de Identidade RG nº 1909415- SSP PB e inscrita no CPF sob nº 030.671.024-28 para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO ,** lotado junto a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Art.2 º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação, retroagindo seus
efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Caaporã, 10 de Maio de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:743B65D5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2019

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM 02 COMUNIDADES RURAIS(RUA DE ACESSO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE RUA DA COMUNIDADE RIBEIRA), DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 07335/2017. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JAILSON BATISTA DOS SANTOS - Valor: R$ 247.027,66. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br.

Cabaceiras - PB, 22 de Maio de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:658037AC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2019

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS (PASSAGEM MOLHADA) DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - C1044158-21. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JAILSON BATISTA DOS SANTOS - Valor: R$ 494.363,04. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br.

Cabaceiras - PB, 24 de Maio de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:F97FDAA3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 25/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: GIOVANNI JOSÉ DE SOUSA MEDEIROS, para o Cargo de Ouvidor, Símbolo SM3, com lotação na Secretaria Chefe de Gabinete, deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe de titulo para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 15 de maio de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:602F0008

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 24/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: VALDISLEIDE JUCA MANGUEIRA, para o Cargo de Coordenadora de Pesquisas e Informações, Símbolo SM4, com lotação na Secretaria de Administração, deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe de titulo para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 02 de maio de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:932BE229

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 026/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: Que a servidora efetiva Francinete Moreira Rodrigues Medeiros, matricula 2908, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, renunciou sua licença sem vencimentos, portanto, pretendendo retornar imediatamente para sua função efetiva, conforme decisão em procedimento administrativo 006/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR: PAULA FRANCINETE MOREIRA RODRIGUES MEDEIROS, Matrícula 2908, servidora efetiva, matrícula de nº 2908, para desempenhar suas atribuições na qualidade de Técnica de Enfermagem, junto ao SAMU - 192, servindo-lhe de título para exercício do cargo a presente portaria..

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 15 de maio de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:70D0380C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO 39/2019 - 12 de abril de 2019
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no atendimento às pessoas carentes do município de Santa Teresinha/PB.

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Fornecimento Nº 39/2019, firmado entre **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ: 08. 882. 524 / 0001 – 65, situada na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000, representada neste ato pela Chefe do Executivo Municipal, a Prefeita **TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**, CPF: 032.736.634-64 e RG:2459738 SSP/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: 08.778.201/0001-26**,** com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro Varzea, Campina Grande – CE, CEP: 50.740-080**,** simplesmente denominado de **CONTRATADO**, tudo em conformidade com a Lei Federal de Nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, conforme a seguir estipulado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido, a partir de 22 de maio de 2019, o Contrato de Fornecimento Nº 39/2019, firmando entre as partes melhor identificadas no preâmbulo deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A presente rescisão se justifica pelo fato da empresa contratada não está cumprindo as cláusulas contratuais, notadamente no que se refere ao prazo de entrega dos produtos licitados prevista na Clausula Oitava do Contrato, conforme relatório de pedido de entrega de mercadorias anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODALIDADE
A presente rescisão se dar de forma unilateral.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente rescisão tem como fundamento o Art. 78, inciso I e o Art. 79, I, ambos da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e a Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, para dirimir as questões oriundas do presente termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Teresinha - PB, 22 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha
TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3DDD2214

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO 23/2019 - 01 de março de 2019
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no atendimento às pessoas carentes do município de Santa Teresinha/PB.

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Fornecimento Nº 23/2019, firmado entre **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ: 08. 882. 524 / 0001 – 65, situada na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000, representada neste ato pela Chefe do Executivo Municipal, a Prefeita **TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**, CPF: 032.736.634-64 e RG:2459738 SSP/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: 08.778.201/0001-26**,** com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro Varzea, Campina Grande – CE, CEP: 50.740-080**,** simplesmente denominado de **CONTRATADO**, tudo em conformidade com a Lei Federal de Nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, conforme a seguir estipulado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido, a partir de 22 de maio de 2019, o Contrato de Fornecimento Nº 23/2019, firmando entre as partes melhor identificadas no preâmbulo deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A presente rescisão se justifica pelo fato da empresa contratada não está cumprindo as cláusulas contratuais, notadamente no que se refere ao prazo de entrega dos produtos licitados prevista na Clausula Oitava do Contrato, conforme relatório de pedido de entrega de mercadorias anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODALIDADE
A presente rescisão se dar de forma unilateral.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente rescisão tem como fundamento o Art. 78, inciso I e o Art. 79, I, ambos da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e a Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, para dirimir as questões oriundas do presente termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Teresinha - PB, 22 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha
TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2148A766

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10102/2018-CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10102/2018-CPL

Nº do aditivo: 2º termo aditivo ao contrato nº 10102/2018-CPL, da Dispensa 00014/2018 /aditamento de prazo em 60 (sessenta) dias aos inicialmente contratados / **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações / **Data de assinatura do termo aditivo:** 15 de Abril de 2019 /

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
Contratante

ALMEIDA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA.
Contratado

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:144C17A9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00003/2019

RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2019
OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de laboratórios na especialidade em análises clínicas, para atender as necessidades diárias dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB.
PROPONENTES DECLARADOS CREDENCIADOS e respectivos valores totais das contratações:
ESTRELA DIAGNOSTIC LABORATÓRIO LTDA ME - Valor: R$ 76.621,23;
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ALAOR GOMES DE SA LTDA - - Valor: R$ 76.621,23.
PROPONENTE DECLARADO DESCLASSIFICADO.
CASIMIRO & SUCUPIRA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME, por sua documentação não atender ao item 3.1, incisos V, XXI e XXII do instrumento convocatório.
Dos atos decorrentes da presente decisão, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.

Bernardino Batista - PB, 24 de Maio de 2019

MATEUS RIBEIRO DANTAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:84178CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimentos de medicamentos não padronizados, mediante solicitação periódica (devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMACIA 1 MAIO LTDA - R$ 21.000,00; JESSICA DE ARAGAO CAVALCANTE - ME - R$ 63.000,00; JOAQUIM BETANIO MOREIRA FURTADO-ME - R$ 52.500,00.

Bernardino Batista - PB, 02 de Maio de 2019

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:50D012CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2019
Aos 02 dias do mês de Maio de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Edinete Abrantes de Abreu - Centro - Bernardino Batista - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 057/2007, de 28 de Dezembro de 2007, Decreto Municipal nº 06/2019, de 22 de Janeiro de 2019, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2019 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimentos de medicamentos não padronizados, mediante solicitação periódica (devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - CNPJ nº 01.621.539/0001-20.

VENCEDOR: FARMACIA 1 MAIO LTDA					
CNPJ: 13.719.718/0001-84					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO (R$)**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR FINAL COM DESCONTO (R$)**
1	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SIMILARES POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA	%	30.000,00	30%	21.000,00
TOTAL					21.000,00

VENCEDOR: JESSICA DE ARAGAO CAVALCANTE - ME					
CNPJ: 24.567.649/0001-57					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO (R$)**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR FINAL COM DESCONTO (R$)**
2	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ETICOS POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA	%	75.000,00	16%	63.000,00
TOTAL					63.000,00

VENCEDOR: JOAQUIM BETANIO MOREIRA FURTADO-ME					
CNPJ: 11.188.272/0001-83					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO (R$)**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR FINAL COM DESCONTO (R$)**
3	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GENERICOS POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA	%	75.000,00	30%	52.500,00
TOTAL					52.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00015/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FARMACIA 1 MAIO LTDA.
CNPJ: 13.719.718/0001-84.
Item(s): 1. R$ 30.000,00
30% - Valor: R$ 21.000,00.
- JESSICA DE ARAGAO CAVALCANTE - ME.
CNPJ: 24.567.649/0001-57.
Item(s): 2. R$ 75.000,00
16% - Valor: 63.000,00.
- JOAQUIM BETANIO MOREIRA FURTADO-ME.
CNPJ: 11.188.272/0001-83.
Item(s): 3. R$ 75.000,00
30% - Valor: R$ 52.500,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Rio do Peixe.

Bernardino Batista - PB, 02 de maio de 2019

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:34E4E5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais hospitalares, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIB. HOSPITALAR E LAB. Nª. Sª. DA CONCEIÇÃO LTDA - R$ 32.257,50; DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 40.164,60; JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R$ 1.203,00.

Bernardino Batista - PB, 02 de Maio de 2019

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:C3A9F67A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para o fornecimento parcelado de refeições, destinadas à diversas secretarias do município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO VIANA 36469416420 - R$ 40.500,00.

Bernardino Batista - PB, 02 de Maio de 2019

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:A59A22AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para o fornecimento parcelado de refeições, destinadas à diversas secretarias do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2006.2002 - MANUT.DOS SERVICOS DE COORDENACAO ADMINISTRATIVA 02.020-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 02020.04.122.2006.2030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS DO MUNICIPIO 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA 02050.12.122.1021.2007 - MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO 02050.12.122.2006.2119 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO 02050.13.392.1019.2015 - MANUT.DAS ATIVIDADES ART. E CULTURAIS 02050.13.392.1019.2055 - MANUT.DA BANDA DE MUSICA NOSSA SEN.DOS MILAGRES 02.060-SEC.DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02060.10.122.2006.2107 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST. DA SEC. DE SAÚDE 02.070-SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 02070.04.122.2006.2108 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBAN 02.080-SEC. DE ACAO SOCIAL 02080.04.122.2006.2109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 02080.08.122.2006.2110 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS 02.090-SECRETARIA DE AGRICULTURA 02090.04.122.2006.2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 02.100-SEC. DE TRANSPORTE 02100.04.122.2006.2056 - MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DETRANSPORTES MUNICIP 02.110-SEC. DE ESPORTES 02110.04.122.2006.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE ESPORTES 02.130-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS 02130.04.122.2006.2062 - MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS 02.140-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02140.10.301.1011.2018 - MANUT.DE OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA/FMS 02.150-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02150.08.122.2006.2104 - MANUT. DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL TODA PRESENTE DOTAÇÃO ENQUADRA-SE NO SEGUINTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00098/2019 - 02.05.19 - FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO VIANA 36469416420 - R$ 27.000,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:71A1B48C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais didático e de expediente, destinados a manutenção de diversas secretarias do município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA ME - R$ 57.510,00; ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME - R$ 135.543,00; JOSE RICARDO MORAIS PINHEIRO - ME - R$ 26.478,15; LEIA COMERCIAL DE LIVROS E MAGAZINE LTDA - R$ 108.757,95.

Bernardino Batista - PB, 02 de Maio de 2019

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:D404BA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais didático e de expediente, destinados a manutenção de diversas secretarias do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2006.2002 - MANUT.DOS SERVICOS DE COORDENACAO ADMINISTRATIVA 02.020-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 02020.04.122.2006.2030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS DO MUNICIPIO 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA 02050.12.122.1021.2007 - MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO 02050.12.122.2006.2119 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO 02050.12.361.1021.2009 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL/MDE 02050.12.361.1021.2012 - MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB (40%) 02050.12.361.1021.2093 - PDDE MANUTENÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 02050.12.365.1021.2066 - MANUTENÇÃO DA

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA 02050.12.365.1021.2067 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 02050.12.365.1021.2091 - PDDE MANUTANÇÃO ESCOLAR - CRECHE 02050.12.365.1021.2092 - PDDE MANUTENÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA 02050.12.366.1021.2094 - MANUT. DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 02050.13.392.1019.2015 - MANUT.DAS ATIVIDADES ART. E CULTURAIS 02050.13.392.1019.2055 - MANUT.DA BANDA DE MUSICA NOSSA SEN.DOS MILAGRES 02.060-SEC.DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02060.10.122.2006.2107 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST. DA SEC. DE SAÚDE 02.070-SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 02070.04.122.2006.2108 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBAN 02.080-SEC. DE ACAO SOCIAL 02080.04.122.2006.2109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 02080.08.122.2006.2110 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS 02080.08.243.1020.2034 - MANUT.DO CONSELHO TUTELAR/FMAS 02.090-SECRETARIA DE AGRICULTURA 02090.04.122.2006.2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 02.100-SEC. DE TRANSPORTE 02100.04.122.2006.2056 - MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DETRANSPORTES MUNICIP 02.110-SEC. DE ESPORTES 02110.04.122.2006.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE ESPORTES 02.130-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS 02130.04.122.2006.2062 - MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS 02.140-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02140.10.301.1011.2018 - MANUT.DE OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA/FMS 02140.10.302.1011.2050 - MANUT.DA ATIV.DO S.DE ATEND.MOVEL DE URGENCIA-SAMU 02.150-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02150.08.122.2006.2104 - MANUT. DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL 02150.08.244.1020.2086 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS - SCFV 02150.08.244.1020.2123 - OUTROS PROGRAMAS DO FNAS TODA PRESENTE DOTAÇÃO ENQUADRA-SE NO SEGUINTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00091/2019 - 02.05.19 - CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA ME - R$ 38.340,00; CT Nº 00092/2019 - 02.05.19 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME - R$ 90.362,00; CT Nº 00093/2019 - 02.05.19 - JOSE RICARDO MORAIS PINHEIRO - ME - R$ 17.652,10; CT Nº 00094/2019 - 02.05.19 - LEIA COMERCIAL DE LIVROS E MAGAZINE LTDA - R$ 72.505,30.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:D5F6ED1E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Boa Vista – PB, **TORNA PÚBLICO** que, após análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, contra ato do pregoeiro no Pregão Presencial nº. 00027/2019, decidiu conhecê-lo e julgá-lo IMPROCEDENTE. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da CPL situada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro, Boa vista – Paraíba. Informações pelo Fone: (083) 3313-1100

Boa Vista - PB, 23 de maio de 2019.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7D4C1A2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O ABASTECIMENTO NAS UBS DO MUNICÍPIO (ESF URBANO E ESF RURAL), durante o exercício de 2019. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 07.788.510/0001-14 - Valor: R$ 46.677,96; JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ 63.478.895/0001-94 - Valor: R$ 18.940,69; MEDONTEC - MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR – CNPJ 05.797.987/0001-30 - Valor: R$ 29.057,60. O valor global da presente licitação é R$ 94.676,25 (noventa e quatro mil e seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 23 de maio de 2019.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7FB85B4E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ: 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco - SP, CEP: 06.029-900, representado pelo Sr. **ALMIR MARTINIANO DA SILVA**, portador do CPF sob o nº 449.778.064-20 e RG sob o nº 2354099 SSP/PE, venceu o certame por ter apresentado a maior oferta no Valor Global de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais),** conforme análise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia– PB, 21 de maio de 2019.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9DF10047

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019**, objetivando a Contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, para a prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, bem como aqueles admitidos durante o prazo de execução do Contrato, em favor da empresa qual seja: **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ: 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco - SP, CEP: 06.029-900, representado pelo Sr. **ALMIR MARTINIANO DA SILVA**, portador do CPF sob o nº 449.778.064-20 e RG sob o nº 2354099 SSP/PE, venceu o certame por ter apresentado a maior oferta no Valor Global de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia– PB, 21 de maio de 2019.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7E895A07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 01/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **BELLFORT CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 29.495.357/0001-70, com sede na Rua José Laurindo da Costa, n.º 42, Bairro Centro, Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000, representada pelo Sr. FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO, portador do CPF: 009.606.044-13 e RG: 2.387.723 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Laurinda Costa, S/N, Centro, Cacimbas – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor valor Global de **R$ 486.733,32 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil Setecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos)**, conforme mapa de apuração**.**

Cacimba de Areia – PB, 24 de maio de 2019.

GIZÉLIA SOARES MOTA
Presidente da CPL

JEFFERSON TULIO DOS SANTOS COSTA
Membro

DAGMAR LIMA DE SOUZA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:210DAF0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 02/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Manutenção Urbana no Município de Cacimba de Areia - PB

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 30.999.688/0001-26, com sede na Rua Valdeci Sales, S/N, Centro, Areia de Baraunas – PB, CEP: 58.732-000, representada pelo Sr. VALMIR BRITO DE ARAÚJO, portador do CPF: 087.650.474-86 e RG:3151234 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Alberto Lustosa, S/N, Maternidade, Patos – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor valor Global de **R$ 248.629,04 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Quatro Centavos)**, conforme mapa de apuração**.**

Cacimba de Areia – PB, 24 de maio de 2019.

GIZÉLIA SOARES MOTA
Presidente da CPL

JEFFERSON TULIO DOS SANTOS COSTA
Membro

DAGMAR LIMA DE SOUZA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A64706A1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de medicamentos, destinados a manutenção do programa Farmácia Básica do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 11/06/2019, na sala de Reuniões da CPL, Rua Admílson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB. E-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com. O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município www.cajazeirinhas.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 24 de Maio de 2019

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:7757D8CF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2019 AO CONTRATO N.º 112/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 05/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, CNPJ: 08.885.287/0001-96 e **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP**, CNPJ: 20.227.311/0001-03.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira,** do Contrato originário nº 112/2018, em conformidade com as Cláusulas Décima Primeira, Décima Nona e Vigésima do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65, § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha licitada e necessidade de execução de novos serviços surgidos quando da execução da obra, conforme justificativa técnica expedida pelo setor de engenharia da Prefeitura.

DO VALOR ACRESCIDO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será de **R$ 9.523,18 (Nove Mil Quinhentos e Vinte e Três Reais e Dezoito Centavos),** que somado ao valor do primeiro aditivo de **R$ 20.386,00 (Vinte Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 282.817,65 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Dezessete Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, perfaz um valor global de **R$ 312.726,83 (Trezentos e Doze Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos).**

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 112/2018, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 20 de maio de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2E89ACFF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO 57/2019 - 22 de fevereiro de 2019
OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município de Catingueira – PB.

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Fornecimento Nº 57/2019, firmado entre **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, CEP: 58.715-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.885.287/0001-96, representada neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **ODIR PEREIRA BORGES FILHO,** brasileiro, casado, médico, portador do CPF: 160.120.704-20, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ: 08.449.096/0001-81, com sede Rua Anísio Salatiel, S/N, Galpão 03, Bairro Roger, João Pessoa - PB, CEP: 58.020-000**,** simplesmente denominado de **CONTRATADO**, tudo em conformidade com a Lei Federal de Nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, conforme a seguir estipulado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido, a partir de 21 de maio de 2019, o Contrato de Fornecimento Nº 57/2019, firmando entre as partes melhor identificadas no preâmbulo deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA
A presente rescisão se justifica pelo fato da empresa contratada não está cumprindo as cláusulas contratuais, notadamente no que se refere ao prazo de entrega dos produtos licitados prevista na Clausula Oitava do Contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODALIDADE
A presente rescisão se dar de forma unilateral.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente rescisão tem como fundamento o Art. 78, inciso I e o Art. 79, I, ambos da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e a Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Piancó, Estado da Paraíba, para dirimir as questões oriundas do presente termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Catingueira - PB, 21 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Catingueira
ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:375DE0BD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 081/2018

Dispensa de Liciação Nº 016/2018.
Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.
Contratado: Evandro Faustino Cavalcanti, CPF nº 008.270.774-08.
Considerando a prorrogação da vigência de 02/05/2018 a 02/05/2019, para a nova vigência de 02/05/2019 a 02/05/2020, e ainda por se tratar de serviços de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência;
Considerando a prorrogação do contrato por mais um ano, o valor total que será aditivado é de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), para o período de 12 (Doze) meses.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 23 de abril de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:3B4699D3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019

No vigésimo quarto dia do mês de maio, do ano de dois mil e dezenove , às 09:00min, reuniu-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Itaporanga/PB, sediada na Praça João Pessoa, nº 36, centro de Itaporanga-PB, O Pregoeiro e respectivos membros de Apoio, designados pela Portaria nº 698/2018, para atuar nos procedimentos relativos ao Pregão nº 016/2019, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANOS.** Declarada aberta a sessão, constatou-se o

comparecimento das seguintes licitantes: **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 29.505.771/0001-12, sediada na AV. CORONEL FREDRICO LUDGREN,50, APT 302 BLOCO H, RIO DOCE, OLINDA –PE, representada pelo senhor José Aderivan Leite Cabral RG: 2973274 SSP/PB e CPF: 066.586.984-30 residente na RUA EMÍLIA LEITE, Nº142, CENTRO DE BOA VENTURA-PB, **JAMAILTON MARTINS DO CARMO EIRELI**, inscrito no CNPJ 01.517.003/0001-60, sediado na RUA JOÃO FIRMINO GOMES, Nº 39, CENTRO DE ITAPORANGA-PB, neste ato representado pelo senhor Jamailton Martins do Carmo RG 902.092 SSP/MT, CPF 569.168.761-15, Residente à Rua Ananias conserva s/n, Centro de Itaporanga-PB, **MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, Inscrita no CNPJ 26.520.926/0001-00, Sediada na Rua NILSON MANOEL DE SOUZA, Nº 40, CENTRO DE CAJAZEIRAS-PB, neste ato representada pelo senhor José Kennedy Leandro Gomes Filho, RG 4.232.118SSP/PB, CPF 023.358.794-21, residente e domiciliado no Sítio Picada s/n, zona rural, Cajazeiras-PB, **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP,** Inscrita no CNPJ 05.935.592/0001-57, Sediada na Rua SÃO JOSÉ, Nº 67, CENTRO DE DIAMANTE-PB, neste ato representada pelo senhor Abílio Ferreira Lima Neto, RG 2529380 SSP/PB, CPF 045.292.664-51, residente e domiciliado na Rua Sã José, 67, Centro de Diamante-PB, **COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA ME,** Inscrita no CNPJ 15.705.860/0001-06, Sediada no CONJUNTO CHAGAS SOARES, 57, ITAPORANGA-PB neste ato representada pelo senhor Francisco das Chagas Leandro Júnior, RG 2.877.849 SSP-PB, CPF 848.477.744-80, residente e domiciliado na Rua João Guimaraes s/n, Centro de Itaporanga-PB, **SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP,** Inscrita no CNPJ 24.064.804/0001-12, Sediada na RUA VEREADOR SEVERINO RODRIGUES, S/N, BIVAR OLINTO, PATOS-PB neste ato representada pelo senhor Thayrone Vieira de Morais, RG 2.964.780 SSP-PB, CPF 052.069.314-03, residente e domiciliado na Rua Vereador Severino Rodrigues, s/n, Bivar Olinto, Patos-Pb, **PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP,** Inscrita no CNPJ 21.052.876/0001-51, Sediada na AVENIDA MARIA LACERDA MONTENEGRO, 210, LOJA 05, NOVA PARNAMIRIM/RN neste ato representada pelo senhor Paulo Ricardo Marques Guedes, RG 001.990.589 ITEP-RN, CPF 084.053.854-52 residente e domiciliado na Avenida Maria Lacerda Montenegro, 210, loja 05, nova Parnamirim/Rn. O senhor Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento, quando na oportunidade comunica que, durante toda fase de credenciamento, surgindo novos licitantes, será concedida a participação dos mesmos no certame. Feita a análise da documentação o pregoeiro declara as licitantes **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, JAMAILTON MARTINS DO CARMO EIRELI, MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP, COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA ME, SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP –CREDENCIADAS.** Em seguida, o senhor Pregoeiro solicitou a entrega dos envelopes de **01-PROPOSTA DE PREÇO E 02-HABILITAÇÃO**, onde as licitantes foram orientadas a rubricarem todos os envelopes. Na continuidade, o Pregoeiro e membros de apoio também o fizeram. Dando prosseguimento à abertura dos envelopes de propostas de preço, registrando-se o valor global das licitantes, sendo, a licitante **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** com o valor global 969.831,95 (Novecentos e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), **JAMAILTON MARTINS DO CARMO EIRELI** com o valor global **1.015.219,92** (Um milhão quinze mi duzentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), **MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME** com o valor global **1.713.461,20** (Um milhão setecentos e treze mil quatrocentos e sessenta um reais e vinte centavos), **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP** com o valor global **985.216,00** (Novecentos e oitenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais), **COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA ME** com o valor global **1.019.672,34** (Um milhão dezenove mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), **SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** com o valor global **1.091.701,80** (Um milhão noventa e um mil reais setecentos e um reais e oitenta centavos), **PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP** com um valor global de **R$ 1.053.832,68** (Um milhão cinquenta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). Na oportunidade o senhor pregoeiro suspende a sessão as 11:05hs para uma análise mais apurada das propostas apresentadas, tendo a sessão prevista para continuidade as 13:hs. Após análise das propostas, o Pregoeiro e sua equipe, embasado no edital deliberou da seguinte forma **DESCLASSIFICADAS**: **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI,** por não apresentar composição de custos unitários e marcas dos equipamentos de trabalho, além da composição de impostos e não apresentação dos custos do café da manhã; **JAMAILTON MARTINS DO CARMO EIRELI** por não apresentar a composição de custos unitários de impostos **MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA por apresentar valor global divergente entre o extenso e algarismo, não apresentou ainda** por não apresentar composição de custos unitários e marcas dos equipamentos de trabalho, além da composição de impostos, não apresentando também a composição de custos do café da manhã; **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP** faltou a composição de custos de impostos e composição de custos de café **COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA ME** por não apresentar composição de custos unitários e marcas dos equipamentos de trabalho, além da composição de impostos e não apresentação dos custos do café da manhã**, SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** não apresentou a marca dos itens de trabalho e café da manhã**, PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP** não apresentou adicional de insalubridade nem marcas de composição do café da manhã**.** Diante dos resultados em tela, de acordo com o artigo 48 § 3º da lei 8.666/93 ficam toda as licitantes intimadas a num prazo de 8 (oito) dias úteis apresentarem novas propostas escoimadas das causas em tela. No retorno da sessão não houve o comparecimento de nenhuma licitante. Estando todos cientes do resultado, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, onde eu, Edmarineudson Rodrigues Pinto, secretariando a presente sessão, lavro a presente ata, que lida e achada em conformes, vai assinada pela Equipe de Pregão.

Itaporanga-PB 24 de maio de 2019

WELDSON FERNANDES FUGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Membro

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:00228965

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 807/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O LV E:

Nomear MARIA DAVID DE SOUSA MIGUEL, portadora do RG. nº. 1.089.528–SSP/PB e CPF nº. 473.631.004-97, para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SÍMBOLO CC-5, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 23 de Maio de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:1FC7E880

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 808/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AMPARADO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 17/2015,

R E S O L V E:

Designar LEONILRA ALVES DE MELO, Técnica em Enfermagem, portadora do RG nº. 2033858-SSDS/PB, CPF nº. 043.232.474-78, Matrícula nº. 4778, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço no Programa Melhor em Casa deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 23 de Maio de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:EE7F677F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 809/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AMPARADO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 17/2015,

R E S O L V E:

Designar VALÉRIA FREIRE DOS SANTOS, Técnica em Enfermagem, portadora do RG nº. 3026534-SSDS/PB, CPF nº. 076.563.704-98, Matrícula nº. 4774, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço no Programa Melhor em Casa deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 23 de Maio de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:65FF27EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 810/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AMPARADO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 17/2015,

R E S O L V E:

Designar ÂNGELA PATRÍCIA LEITE PEREIRA, Técnica em Enfermagem, portadora do RG nº. 2329616-SSDS/PB, CPF nº. 034.697.754-19, Matrícula nº. 4775, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço no SAMU deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 23 de Maio de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:B15A4CC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 811/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O PAREECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA Nº. 141/2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, ALESSANDRA BATISTA SOARES, portadora do CPF nº. 044.278.594-10 e RG nº. 2527991-SSP/PB, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada, na Secretaria de Saúde do Município de Itaporanga(PB), sob a matrícula nº. 3099.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 24 de Maio de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:BB805A5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 812/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear CARLA JÉSSICA ÂNGELO BAIÃO, portadora do CPF nº. 083.848.774-24, para o cargo comissionado de CHEFE DE SETOR – SÍMBOLO CC-4, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 24 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 24 de Maio de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:F6DD5F0F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 00026/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 00026/2019

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00026/2019, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Locação de um palco Tipo II (médio porte), um sistema de sonorização (médio porte) e dez Grids, para as festividades juninas, entre os dias 22, 23 e 24/06/2019, no município de Juripiranga, no dia 07/06/2019 às 11h00min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas nos dias úteis ou pelo telefone: (0xx83) 8795-6228 até o dia 06/06/2019.

Juripiranga (PB), 24 de maio de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:4C58C733

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00025/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00025/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00025/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de três veículos, sendo dois tipo passeio e um tipo Van, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga, no dia 07/06/2019 às 09h00min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 06/06/2019.

Juripiranga (PB), 24 de maio de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:26C25041

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00023/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00023/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE JURIPIRANGA, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00023/2019, cujo objeto é a aquisição de medicamentos Injetáveis, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e UBSFs do Município de Juripiranga.
EMPRESA VENCEDORA: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI - EPP, CNPJ nº 16.682.179/0001-44 – itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 61.

VALOR TOTAL: R$ 594.576, 00 (Quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais).

Juripiranga (PB), 24 de maio de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:768A5363

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 05/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para realização dos serviços de Desmatamento Lateral de Estradas Vicinais. Data e Local, às 15:00 horas do dia 11/06/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.manaira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br. Qualquer informações entrar em contato com o setor de licitação.

Manaíra - PB, 24 de maio de 2019.

MANOEL MARCELO TAVARES FURTADO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4CF99A39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2019

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Recuperação de Estradas Vicinais do Município. Data e Local, às 08:30 horas do dia 12/06/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000. O Edital poderá ser obtido no

site institucional da Prefeitura:www.manaira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br. Qualquer informações entrar em contato com o setor de licitação.

Manaíra - PB, 24 de maio de 2019.

MANOEL MARCELO TAVARES FURTADO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:315E5576

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0008/2019

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº0008/2019 Em, 17 de Abril de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0470, de 17 de abril de 20 a Lei nº 0458, de 8 de novembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 466.800,0 Sessenta e Seis Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçam como segue:

02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB
15 452 0363 1034 CONST/REFORMA/RECUPERAÇÃO DE CENTRO TURÍSTICO
0000472 4490.51 99 1520 Obras e Instalações 300.000,00

Total da Ação 300.000,00
Total da Unidade Orçamentária 300.000,00
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA

10 301 0428 2037 Manut. Prog. Assist. a Farmacia Basica
0000474 3390.30 99 1220 Material de Consumo 16.800,00
Total da Ação 16.800,00

10 302 0428 2054 SAMU-Serv de Atendimento Móvel de Urgenc ia
0000473 3190.11 99 1220 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 150.000,00

Total da Ação 150.000,00
Total da Unidade Orçamentária 166.800,00
Total de Suplementações 466.800,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trat Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor 466.800,00 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil e Oitocentos Reais), como segue:

02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB

15 451 0323 1014 Const/Recup/Ref Praças,Parques, Jardins Calçadas e Calçadões
0000421 4490.51 99 1520 Obras e Instalações 200.000,00

Total da Ação 200.000,00
27 812 0228 1028 Const/Ref/Amp. de Quadras de Esp e Ginásios Pole-Esportivo
0000425 4490.51 99 1520 Obras e Instalações 100.000,00

Total da Ação 100.000,00
Total da Unidade Orçamentária 300.000,00
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Prefeitura Municipal de Mataraca

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
10 302 0428 1030 Const/Amp/Ref. e Equip.de Unid.de Saude

0000269 4490.51 99 1220 Obras e Instalações 150.000,00
0000362 4490.52 99 1220 Equipamentos e Material Permanente 16.800,00
Total da Ação 166.800,00

Total da Unidade Orçamentária 166.800,00
Total de Anulações 466.800,00
0,00
Total de Outras Fontes
Total Geral de Fontes 466.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em

EGBERTO COUTINHO
Madruga
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:69A10DDD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0007/2019

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0007/2019 Em, 1 de Abril de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0458, de 8 de novembro de

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 108.70 Oito Mil, Setecentos e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos) destinado ao reforço Orçamento vigente, como segue:

02.020 SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO
04 122 0021 2003 Secretaria Geral do Município

0000026 3190.91 99 1001 Sentenças Judiciais 5.371,92
Total da Ação 5.371,92

Total da Unidade Orçamentária 5.371,92
02.030 SECRETARIA DE TRANSPORTES
04 122 0021 2004 Secretaria de Transportes

0000043 3390.36 99 1001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 208,00
Total da Ação 208,00
Total da Unidade Orçamentária 208,00

02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS
12 361 0188 2010 Manutencao do Programa de Merenda Esco lar

0000357 3390.30 99 1001 Material de Consumo 10.324,70

Total da Ação 10.324,70
Total da Unidade Orçamentária 10.324,70
02.070

SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social
0000130 3390.32 99 1001 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 2.074,00
Total da Ação 2.074,00

08 244 0487 2059 CRAS-Piso Básico Fixo
0000170 3390.36 99 1311 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.398,00
Total da Ação 2.398,00

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Prefeitura Municipal de Mataraca

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
08 244 0487 2067 Mant Programa IGDBF

0000377 3390.30 99 1311 Material de Consumo 1.241,03
Total da Ação 1.241,03
08 244 0487 2068 Manut Programa Criança Feliz

0000399 3390.36 99 1311 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 5.650,00
Total da Ação 5.650,00
Total da Unidade Orçamentária 11.363,03

02.120 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 122 0021 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
0000262 3390.36 99 1001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.200,00

Total da Ação 3.200,00
Total da Unidade Orçamentária 3.200,00
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA

10 301 0428 2036 Manut. do Prog. de Agentes Comun. de Saúde-PACS
0000283 3390.39 99 1214 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 209,00
Total da Ação 209,00

10 301 0428 2039 Manut. Prog.Acoes Bas Vig Sanitaria
0000295 3390.39 99 1214 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 131,75

Total da Ação 131,75
10 301 0428 2051 Piso de Atenção Báasica Fixo-PAB Fixo
0000314 3390.30 99 1214 Material de Consumo 21.246,20

0000315 3390.33 99 1214 Passagens e Despesas com Locomoção 17.779,15
0000316 3390.36 99 1214 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 8.700,00
0000317 3390.39 99 1214 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 21.618,47

Total da Ação 69.343,82
10 305 0428 2056 Piso Fixo de Vigilancia em Saude - PFVS
0000343 3390.36 99 1214 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 4.400,00

Total da Ação 4.400,00
Total da Unidade Orçamentária 74.084,57

02.140 Secretaria de Cultura do Municipio

13 392 0247 2045 Manut. do Programa de Desenv. Cultural
0000353 3390.36 99 1001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 4.152,00
Total da Ação 4.152,00

Total da Unidade Orçamentária 4.152,00
Total de Suplementações 108.704,22
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trat Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor 108.704,22 (Cento e Oito Mil, Setecentos e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos), 02.020 SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO

04 122 0021 2003 Secretaria Geral do Município
0000025 3190.13 99 1001 Obrigações Patronais 15.696,62
Total da Ação 15.696,62

Total da Unidade Orçamentária 15.696,62
02.030 SECRETARIA DE TRANSPORTES
04 122 0021 2004 Secretaria de Transportes

0000041 3390.33 99 1001 Passagens e Despesas com Locomoção 208,00
Total da Ação 208,00

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Prefeitura Municipal de Mataraca

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Total da Unidade Orçamentária 208,00

02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social
0000129 3390.30 99 1001 Material de Consumo 4.474,00

Total da Ação 4.474,00
08 244 0487 2058 Piso Básico Variavel - Serv. Conv. Fortal Vínculo - SCFV
0000162 3190.04 99 1311 Contratação por Tempo Determinado 6.534,32

Total da Ação 6.534,32
08 244 0487 2059 CRAS-Piso Básico Fixo
0000167 3190.04 99 1311 Contratação por Tempo Determinado 998,00

0000169 3390.30 99 1311 Material de Consumo 1.300,00
0000171 3390.39 99 1311 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 100,00
Total da Ação 2.398,00

08 244 0487 2067 Mant Programa IGDBF
0000376 3190.04 99 1311 Contratação por Tempo Determinado 356,71
Total da Ação 356,71

Total da Unidade Orçamentária 13.763,03
02.120 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 122 0021 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
0000257 3290.22 99 1001 Outros Encarg. sobre a Dív. por Contrato 800,00
Total da Ação 800,00

Total da Unidade Orçamentária 800,00
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA
10 301 0428 2035 Manut. do Prog.Saude na Familia-PSF

0000271 3190.04 904 1214 Contratação por Tempo Determinado 32.144,68
0000272 3190.11 99 1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 251,00
0000274 3390.30 99 1214 Material de Consumo 17.779,15

0000276 3390.36 99 1214 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.600,00
Total da Ação 53.774,83
10 301 0428 2036 Manut. do Prog. de Agentes Comun. de Saúde-PACS

0000282 3390.36 99 1214 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 900,00
Total da Ação 900,00
10 301 0428 2051 Piso de Atenção Báasica Fixo-PAB Fixo

0000317 3390.39 99 1214 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 9.414,37
Total da Ação 9.414,37
10 301 0428 2053 PMAQ-Prog de Melhoria do Acesso e da Qua lidade

0000325 3390.30 99 1214 Material de Consumo 9.413,37
Total da Ação 9.413,37

10 302 0428 2054 SAMU-Serv de Atendimento Móvel de Urgenc ia
0000334 3390.30 99 1214 Material de Consumo 582,00
Total da Ação 582,00

Total da Unidade Orçamentária 74.084,57
02.140 Secretaria de Cultura do Municipio
13 392 0247 2045 Manut. do Programa de Desenv. Cultural

0000354 3390.39 99 1001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 4.152,00
Total da Ação 4.152,00
Total da Unidade Orçamentária 4.152,00

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Prefeitura Municipal de Mataraca
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade
Total de Anulações 108.704,22
Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 108.704,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucion

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade Page 4 of 4
Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:CD00DC0F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **KAROLINE MICHELY CABRAL DE LIMA MARQUES**, matrícula nº 0039564, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 25/06/2019 a 09/07/2019.

Picuí-PB, 24 de maio de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:88EC6511

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **UDIVÂNIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 0000828, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 25/06/2019 a 09/07/2019.

Picuí-PB, 24 de maio de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:155300DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **MARIA DAS VITÓRIAS SANTOS SILVA**, matrícula nº 0000706, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 25/06/2019 a 09/07/2019.

Picuí-PB, 24 de maio de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0D8CC105

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 32/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais odontológicos, destinados as atividades da Secretaria de Saúde do município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 10/06/2019, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 24 de Maio de 2019.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:EDE5191F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição de peças junto ao mercado paralelo dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de São Domingos. Data e Local, às 10:00 horas do dia 10/06/2019, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 24 de Maio de 2019.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:2C66BDA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 34/2019

OBJETO: Contratação de serviço de locação de um veículo, tipo caminhão, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos do município. Data e Local, às 11:00 horas do dia 10/06/2019, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 24 de Maio de 2019.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:F5B57A01

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2019 SAPÉ, 08 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação do Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, DO Município de Sapé - PB, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88, II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 19, §§ 1º e 3º, da Lei Municipal nº 638, de 28.05.1992.

RESOLVE

NOMEAR como representante governamental o Sr. **Jailton Ferreira da Silva**, inscrita no CPF sob nº 855.007.124-20 (titular) para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, para biênio de 2019/2020. Para o mandato de 03 de abril de 2019 a dezembro de 2020.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se Ciência.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIRO FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:BC474BEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2019 SAPÉ, 08 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a Nomeação do Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, DO Município de Sapé - PB, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88, II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 19, §§ 1º e 3º, da Lei Municipal nº 638, de 28.05.1992.

RESOLVE

NOMEAR como representante Não governamental a Sr.ª **Elione Nascimento de Oliveira**, inscrita no CPF sob nº 048.509.234-45, (titular) para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, para biênio de 2019/2020. Para o mandato de 03 de abril de 2019 a dezembro de 2020.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se Ciência.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIRO FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4448569B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2019 SAPÉ, 08 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a Nomeação do Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, DO Município de Sapé - PB, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88, II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 19, §§ 1º e 3º, da Lei Municipal nº 638, de 28.05.1992.

R E S O L V E

NOMEAR como representante governamental a Srª. **Itaisme Kelly da S. Gomes**, inscrita no CPF sob nº 069.919.674-40 (titular) para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, para biênio de 2019/2020. Para o mandato de 03 de abril de 2019 a dezembro de 2020. Para o mandato de 03 de abril de 2019 a dezembro de 2020.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se Ciência.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIRO FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:890FC443

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2019 SAPÉ,08 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação do Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, DO Município de Sapé - PB, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88, II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 19, §§ 1º e 3º, da Lei Municipal nº 638, de 28.05.1992.

R E S O L V E

NOMEAR como representante governamental o Sr. **Marco Aurélio da Silva**, inscrita no CPF sob nº 554.594.204-15 (titular) para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, para biênio de 2019/2020. Para o mandato de 03 de abril de 2019 a dezembro de 2020.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se Ciência.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIRO FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:DDE04678

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2019 SAPÉ, 08 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a Nomeação do Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, DO Município de Sapé - PB, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88, II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 19, §§ 1º e 3º, da Lei Municipal nº 638, de 28.05.1992.

R E S O L V E

NOMEAR como representante não governamental a Sr.ª **Surama Carla Nerys Frutuoso da Silva**, inscrita no CPF sob nº886.020.524-72, (titular) para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, para biênio de 2019/2020. Para o mandato de 03 de abril de 2019 a dezembro de 2020.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se Ciência.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIRO FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3F85D25E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2019 SAPÉ, 08 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a Nomeação do Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, DO Município de Sapé - PB, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88, II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 19, §§ 1º e 3º, da Lei Municipal nº 638, de 28.05.1992.

R E S O L V E

NOMEAR como representante não governamental o Sr. **Rafael Alexandre da Silva Peixoto**, inscrita no CPF sob nº 069.866.154-00 (titular) para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, para biênio de 2019/2020. Para o mandato de 03 de abril de 2019 a dezembro de 2020.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se Ciência.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIRO FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9B3988D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2019 SAPÉ, 08 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a Nomeação do Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, DO Município de Sapé - PB, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88, II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 19, §§ 1º e 3º, da Lei Municipal nº 638, de 28.05.1992.

R E S O L V E

NOMEAR como representante não governamental o Sr. **Jonas Bezerra da Silva**, inscrita no CPF sob nº 089.508.324-88 (suplente) para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, para biênio de 2019/2020. Para o mandato de 03 de abril de 2019 a dezembro de 2020.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se Ciência.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIRO FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:06986BDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2019 SAPÉ, 08 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a Niomeação do Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, DO Município de Sapé - PB, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88, II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 19, §§ 1º e 3º, da Lei Municipal nº 638, de 28.05.1992.

R E S O L V E

NOMEAR como representante não governamental a Sr.ª **Marileide Felinto Pereira**, inscrita no CPF sob nº 030.386.254-85 (suplente) para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, para biênio de 2019/2020. Para o mandato de 03 de abril de 2019 a dezembro de 2020.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se Ciência.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIRO FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F40D73BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2019 SAPÉ, 08 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação do Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, DO Município de Sapé - PB, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88, II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 19, §§ 1º e 3º, da Lei Municipal nº 638, de 28.05.1992.

R E S O L V E

NOMEAR como representante governamental o Sr. **José Júnior Liberato do Nascimento**, inscrita no CPF sob nº 554.594.204-15 (titular) para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, para biênio de 2019/2020. Para o mandato de 03 de abril de 2019 a dezembro de 2020.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se Ciência.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIRO FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6DD54F6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2019 SAPÉ, 08 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação do Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, DO Município de Sapé - PB, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88, II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 19, §§ 1º e 3º, da Lei Municipal nº 638, de 28.05.1992.

R E S O L V E

NOMEAR como representante governamental a Sr. **Marizete Dias de Araújo**, inscrita no CPF sob nº 554.594.804-00 (suplente) para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, para biênio de 2019/2020. Para o mandato de 03 de abril de 2019 a dezembro de 2020.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se Ciência.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIRO FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7A32DCBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2019 SAPÉ, 08 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a Nomeação do Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, DO Município de Sapé - PB, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88, II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 19, §§ 1º e 3º, da Lei Municipal nº 638, de 28.05.1992.

R E S O L V E

NOMEAR como representante não governamental a Sr.ª **Sanderleya Aguiar da Silva**, inscrita no CPF sob nº 050.980.934-06 (titular) para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, para biênio de 2019/2020. Para o mandato de 03 de abril de 2019 a dezembro de 2020.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se Ciência.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIRO FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:07799630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2019 SAPÉ, 08 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação do Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, DO Município de Sapé - PB, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88, II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 19, §§ 1º e 3º, da Lei Municipal nº 638, de 28.05.1992.

R E S O L V E

NOMEAR como representante não governamental o Sr. **Melciades José de Brito**, inscrita no CPF sob nº 068.759.394-87 (suplente) para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, para biênio de 2019/2020. Para o mandato de 03 de abril de 2019 a dezembro de 2020.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se Ciência.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIRO FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6AB571D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2019 SAPÉ, 08 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação do Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, DO Município de Sapé - PB, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88, II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 19, §§ 1º e 3º, da Lei Municipal nº 638, de 28.05.1992.

R E S O L V E

NOMEAR como representante governamental a Sr.ª **Rebeca de Farias Guimarães**, inscrita no CPF sob nº 073.687.096-27 (suplente) para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, para biênio de 2019/2020. Para o mandato de 03 de abril de 2019 a dezembro de 2020.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se Ciência.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIRO FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:BB385CC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2019 SAPÉ, 08 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação do Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, DO Município de Sapé - PB, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88, II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 19, §§ 1º e 3º, da Lei Municipal nº 638, de 28.05.1992.

R E S O L V E

NOMEAR como representante não governamental o Sr. **Jobson José Cananea de Melo**, inscrita no CPF sob nº 088.353.254-98 (suplente) para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, para biênio de 2019/2020. Para o mandato de 03 de abril de 2019 a dezembro de 2020.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se Ciência.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIRO FELICIANO
Prefeito.

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D5D75D24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2019. SAPÉ, 08 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação do Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, DO Município de Sapé - PB, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88, II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 19, §§ 1º e 3º, da Lei Municipal nº 638, de 28.05.1992.

R E S O L V E

NOMEAR como representante governamental a Sr. **Maria Joanne Araújo da Fonseca**, inscrita no CPF sob nº 012.348.534-33 (suplente) para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, para biênio de 2019/2020. Para o mandato de 03 de abril de 2019 a dezembro de 2020.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se Ciência.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIRO FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:837B2196

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2019 SAPÉ, 08 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação do Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, DO Município de Sapé - PB, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88, II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 19, §§ 1º e 3º, da Lei Municipal nº 638, de 28.05.1992.

R E S O L V E

NOMEAR como representante governamental a Sr. **Maria de Fátima Araújo do Nascimento**, inscrita no CPF sob nº 436.999.014-91 (suplente) para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, para biênio de 2019/2020. Para o mandato de 03 de abril de 2019 a dezembro de 2020.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se Ciência.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIRO FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D9B4ABBF

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
REGIMENTO INTERNO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CAPITULO I
DO TEMARIO
Artigo 1º- A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sapé terá como tema " **Os desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas".**

CAPITULO II

DOS OBJETIVOS

Artigo 2º- São objetivos da 2ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Município de Sapé:

OBJETIVO GERAL
Analisar as ações e aplicações da política e dos direitos às pessoas idosas, frente aos desafios de um envelhecer ativo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS
Discutir a intersetorialidade na execução das ações da política social para as pessoas idosas, assim como do protagonismo e da emancipação humana;
Propor ações intersetoriais com entidades e/ou organizações envolvidas com a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, de forma a garantir a dignidade humana;
Propor ações nos diferentes níveis de governo, visando a implantação e efetivação da Política da Pessoa Idosa;
Propor mecanismos e instrumentos de captação de recursos para financiamento que garantam a efetivação do controle social e a execução das políticas públicas para as pessoas idosas;
Incentivar a participação da comunidade no Controle Social.

CAPITULO III
DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Artigo 3º - A 2ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Sapé, convocada pelo Prefeito, o Sr. Flávio Roberto Malheiros Feliciano e Coordenada pela Presidente do Conselho Municipal do Idoso, a Sr.ª Maria das Dores Souza da Silva, será realizada no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2019, quinta-feira no Centro Cultural de Sapé, situado à rua: Juvino Diniz, s/n conforme deliberação constante da Resolução nº 05 publicado no (Diário Oficial) no dia 02 de abril de 2019.

Artigo 4º - No caso em que os municípios decidam realizar suas conferências em regime de consórcios, Regional, segue as mesmas orientações das municipais quanto a escolha de delegados pelo critério populacional dos municípios e a quantidade de propostas prioritárias eleitas por município, aplica-se também aos consórcios independente da quantidade de consorciados.

Artigo 5º - A organização e desenvolvimento da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, será realizada pelo Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa através da Comissão Organizadora Municipal que formará outras comissões;

Artigo 6º - A Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa terá as seguintes atribuições:

Promover a realização da 2ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa atendendo aos aspectos: técnicos, políticos e administrativos;
Aprovar critérios e modalidades de participação dos representantes do Município na Conferência Municipal;
Orientar o processo de organização da Conferência, com base no tema central e nos eixos temáticos, bem como elaborar os documentos técnicos que subsidiarão os debates nos GTs;
Elaborar e aprovar a programação da Conferência Municipal e sua divulgação;
Propor o programa de debate/avaliação de acordo com os eixos temáticos;
Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal;
Orientar os trabalhos da secretaria da Conferência Municipal;
Coordenar a inscrição e credenciamento dos participantes.

Artigo 7º - Compete a Comissão Organizadora escolher os membros que participarão da mesa de abertura, bem como os palestrantes das mesas temáticas e a condução da plenária final.

Artigo 8º - O Regimento Interno da 2ª Conferencia Municipal de Direitos da Pessoa Idosa será elaborado pela Comissão Organizadora para reger a referida Conferência.

Artigo 9º - A Comissão de divulgação terá as seguintes atribuições:
Coordenar e organizar a pauta de divulgação da documentação orientadora e o resultado final da 2ª Conferência Municipal através dos meios de comunicação oficial;
Exercer outras atividades quando convidada pela Comissão organizadora.

Artigo 10 - A Comissão de Infraestrutura e Logística terá as seguintes atribuições:
Dar suporte técnico e financeiro a Conferência Municipal;
Coordenar as atividades de apoio logístico e administrativo para realização da Conferência Municipal.

Artigo 11 - O tema da Conferência e os 4 (quatro) eixos temáticos serão abordado sob forma de palestras e debates para motivar os trabalhos em grupos-GTs.

§1º Serão formados 04 (quatro) grupos de trabalhos-GTs que deverão tratar de cada um dos eixos temáticos a saber:
I- direitos fundamentais na construção e na efetivação de políticas públicas relacionadas com os seguintes subeixos:
a)saúde;
b)assistência social;
c)previdência;
d)moradia;
e)transporte; e
f)cultura, esporte e lazer;
II- educação: assegurando direitos e emancipação humana;
III- enfrentamento à violação dos direitos humanos da pessoa idosa; e
IV- Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

§2º Os grupos de trabalho(GT) terão um(a) Coordenador(a) escolhido(a) entre os membros do grupo.

§3º Cada GT contará com 1 (um/uma) facilitador(a), e 1 (um/uma) relator(a) indicados(as) pela Comissão Organizadora;

§4º Os(as) facilitadores(as) terão como atribuição orientar as discussões e esclarecer pontos não compreendidos pelos participantes;

§5º Os(as) coordenadores(as), preferencialmente, idosos(as), terão como atribuição controlar a freqüência e o tempo de fala dos participantes bem como coordenar os debates assegurando o uso da palavra a todos que desejarem;

§6º Os(as) relatores(as) dos GTs terão como atribuições registrar as conclusões de cada grupo em instrumento próprio fornecido pela comissão organizadora e entregar o relatório do seu grupo à Comissão de relatoria da Conferência Municipal.

§7º Cada grupo deverá eleger 5(cinco) propostas prioritárias de cada eixo que deverão ser aprovadas pelos GTs e pela plenária final.

§8º Na Etapa Municipal, as propostas aprovadas com votação igual ou superior a 70% dos participantes de cada GT estarão aprovadas automaticamente para compor o Relatório consolidado.

Artigo 12 - É de responsabilidade da Comissão de Relatoria da Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, a sistematização das propostas de âmbito Estadual e Nacional em Relatório Consolidado que deverá ser encaminhado para a Comissão de Relatoria da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa até o dia 31(trinta e um) de maio de 2019.

CAPITULO IV
DOS PARTICIPANTES

Artigo 13 - São participantes na condição de delegados(as) da 2ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa os representantes das entidades governamentais e sociedade civil organizadas de cada Município;

Artigo 14 - Todos os participantes da Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa terão direito a voz e voto, podendo manifestar-se verbalmente ou por escrito durante os debates, através de comentários ou perguntas pertinentes ao tema.

Artigo 15 - O credenciamento dos participantes da 2ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa será a partir das 08:00 hs do dia 25 de abril e encerrando as 10:00 horas do dia 25 de abril de 2019.

§1º Os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Sapé serão delegados(as) natos na Conferência da Pessoa Idosa.

§2º Na composição dos(as) participantes da Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, deverá ser observada a presença de 60% (sessenta) por cento de delegados(as) com idade igual ou superior a 60 anos, do total dos(as) credenciados(as).

§3º Terão direito a certificado de participação e direito a votar e ser votado na plenária final para escolha dos delegados(as) à 2ª Conferência Municipal, os participantes que tiverem 75%(setenta e cinco) por cento de freqüência nos Grupos de Trabalho da Etapa Municipal;

§4º Para efetivação da eleição dos(as) delegados(as), à Etapa Estadual, será observada a paridade entre os representantes da sociedade civil e os do poder publico que definirão entre seus pares o melhor critério de escolha.

§5º O número de delegados representantes de cada município obedecerá o critério populacional conforme tabela em anexo.

TABELA REFERÊNCIA DE DELEGADOS(AS) POR MUNICÍPIOS:

Municípios com população acima de 200.000 hb: 10 delegados(as)
Municípios com população acima de 100.000 até 200.000 hb: 08 delegados(as)
Municípios com população acima de 50.000 até 100.000 hb: 06 delegados(as)
Municípios com população acima de 20.000 até 50.000 hb: 04 delegados(as)
Municípios com população até de 20.000 hb: 02 delegados(as)

Artigo 16 - Os(as) delegados(as) eleitos(as) para participarem da 5ª Conferência Estadual, representando o poder público e sociedade civil deverão ter suas despesas com hospedagem e deslocamento custeadas pelo órgão municipal.

CAPITULO – V
DA PLENARIA FINAL

Artigo 17 - Na apreciação das propostas prioritárias eleitas em cada eixo temático que não receberam 70% dos votos dos participantes de cada GT, a mesa colocará em discussão e votação sucessivamente para a sua aprovação final.

Artigo 18 - Os destaques das propostas terão a intervenção de até 02(dois) delegados(as),sendo 01(um) para defesa da proposta original e 01 (um) para alteração ou exclusão da proposta com o tempo de 02(dois) minutos para cada intervenção sem direito a réplica nem tréplica.

§1º As propostas não destacadas pelos delegados(as) no momento da leitura do relatório, serão consideradas aprovadas por unanimidade da plenária final;

§2º Quando mais de um(uma) delegado(a) apresentar destaque na mesma proposta, os(as) mesmos(as) terão a oportunidade de apresentar defesa ou proposta de consenso sem alteração do sentido da proposta Original;

§ 3º Não serão aceitas novas propostas.

Artigo 19 As questões de ordem serão avaliadas e concedidas pela mesa conforme a sua pertinência.

Artigo 20 - Durante a 2ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa poderão ser apresentadas moções até as 14:00 horas do dia 25 de abril que deverão conter no mínimo 10% de assinaturas dos delegados(as) credenciados(as) e obrigatoriamente aprovadas por maioria simples dos presentes na plenária final as quais deverão ser anexadas aos trabalhos conclusivos da Conferência Municipal.

Parágrafo Único - Não serão aceitas moções com sentido de proposta.

Artigo 21 A escolha dos(as) Delegados(as) à 2ª Conferência Municipal se fará de forma paritária entre poder público e sociedade civil observado o disposto no artigo 15 deste regimento.

CAPITULO VI
DOS RECURSOS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Artigo 22 - As despesas com a organização geral e a realização da 2ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, correrão por conta da Secretaria de Desenvolvimento Social.
CAPITULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Artigo 23 - Serão conferidos certificados aos participantes da 2ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.
Artigo 24 - A prestação e apreciação das contas referente as despesas da 2ª Conferência Municipal, deverá ser feita em Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso.

Artigo 25 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Sapé, 25 de abril de 2019

MARIA DAS DORES SOUZA DA SILVA
Presidente do CMDPI
Gestão 2019/2021.

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:654BB657

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 03/2019
OBJETO: Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I – Construção de Uma Unidade Básica de Saúde na Comunidade Domingos Ferreira, nos termos da Proposta n.º 10598.3640001/18-002**;** Lote II – Construção de Uma Unidade Básica de Saúde no Bairro São Sebastião, nos termos da Proposta n.º 10598.3640001/18-003. Data e Local, às 09:00 horas do dia 11/06/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos entrar em contato através do Fone: 3450-1041. Email:cpltavares@outlook.com. Cópia do edital de Licitação poderá ser obtido no site: tavares.pb.gov.br e/ou Mural de Licitações do TCE-PB.

Tavares – PB, em 23 de maio de 2019.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3CFD4D78

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 163/2019 - PMU

PORTARIA nº. 163/2019 - PMU
Uiraúna/PB, 24 de Maio de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 23 de Maio do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

JULIANA ALVES DE SÁ, no período de: 23/05/2019 A 22/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 24 de Maio de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:0CC08C10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2019
Aos 02 dias do mês de Maio de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Edinete Abrantes de Abreu - Centro - Bernardino Batista - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 057/2007, de 28 de Dezembro de 2007, Decreto Municipal nº 06/2019, de 22 de Janeiro de 2019, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00016/2019 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais hospitalares, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - CNPJ nº 01.621.539/0001-20.

VENCEDOR: BIOMED DISTRIB. HOSPITALAR E LAB. Nª. Sª. DA CONCEIÇÃO LTDA						
CNPJ: 07.936.090/0001-76						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
8	ALGODÃO,TIPO:HIDRÓFILO,APRESENTAÇÃO:EM,MANTAS,MATERIAL:ALVEJADO,PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS,CARACTERISTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPAEL APROPRIADO:NÃO ESTÉRIL,TIPO EMBALAGEM:EM ROLO 500G	NATHY	ROLO	100	9,00	900,00
12	AVENTAL, MATERIAL: POLIPROPILENO, MODELO: UNISSEX, COR: BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MANGA CURTA, DESCARTÁVEL, TAMANHO: ÚNICO.	ANADONA	UND	2000	0,96	1.920,00
20	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE,MATERIAL:PAPELÃO,CAPACIDADE TOTAL:7L,ACESSORIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA,COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE,TIPO USO:DESCARTAVEL.	DESCARPACK	UND	1000	2,92	2.920,00
23	COMPRESSA GAZE,MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO,TIPO:TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS,QUANTIDADE FIOS:9 FIOS/CM²,LARGURA: 91CM,COMPRIMENTOS:91M,DOBRAS:8DOBRAS,CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM:PLÁSTICA INDIVIDUAL, ROLO 91 M	CLEAN	ROLO	300	16,20	4.860,00
24	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, PVC CRISTAL, GOTA PADRÃO,REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL "Y" AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR C/ TRAVA ROSQUEADA, FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	MEDSONDA	UND	2000	1,28	2.560,00
29	ESCOVA ENDOCERVICAL,MATERIAL CABO:PÁSTICO,MATERIAL CERDA: MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA,COMPRIMENTO:CABO C/17 A 18CM E CERDAS C/APROXIMADAMENTE 2 CM,CARACTERISTCAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL ATÓXICA,ESTERIL,EMBALAGEM INDUVIDUAL.	ABSORVE	UND	1000	0,18	180,00
30	ESPATULA USO MÉDICO, MATERIAL MADEIRA, TAMANHO:18CM,TIPO AYRES,PACOTE 100 UNIDADE.	THEOTO	UND	1000	0,10	100,00
33	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO VARGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,SEM LUBRIFICAÇÃO.	VAGISPEC	UND	2000	0,78	1.560,00
38	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO,IMPERMEÁVEL,MATERIAL:DORSO EM ALGODÃO,COMPONENTES:ADESIVO, À BASE DE ZINCO,DIMENSÕES:CERCA 100MM,COM ROLO 4,50M	POLITAPE	ROLO	500	2,88	1.440,00
41	GEL CONDUTOR COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÀGUA,CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO GALÃO 5,00KG	ADLIN	UND	30	16,80	504,00
48	LAMINA BISTURI,MATERIAL:AÇO CARBONO,TAMANHO Nº23,TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERIL,CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX 100 UND	SOLIDOR	CX	50	23,97	1.198,50
52	LUVA CIRUGICA MATERIAL: LATEX NATURAL, TAMANHO:8,ESTERILIDADE: ESTERIL,CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM,APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/PÓ BIOASORVIVEL ATÓCICA TIPO USO: DESCATÁVEL FORMATO:ANATÔMICO,EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB.	DESCARPACK	PAR	500	0,99	495,00
60	MASCARA, TIPO USO:DESCATÁVEL,TIPO FIXAÇÃO:TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL E HIPOALÉRGICO,APLICAÇÃO:PROTEÇÃO CONTRA BARCILO DA TUBERCULOSE,CARACTERISTICAS ADICIONAI:BFE 99%, PARA PARTICULAS 0,1 MICRON CX 100,00UN	DESCARPACK	UND	300	0,05	15,00
61	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM, 10M	HARBO	UND	100	67,81	6.781,00
75	SONDA TRATO URINÁRIO,MODELO:FOLEY,MATERIAL:BORRACHA, 18 FRENCH,VIAS:2 VIAS,CONECTOR:CONECTORES PADRÃO,VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML,TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA,COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS ESTÉRIL.	SOLIDOR	UND	700	2,86	2.002,00
76	SONDA TRATO URINÁRIO,MODELO:FOLEY,MATERIAL BORRACHA,CALIBRE:18 FRENCH,VIAS:2 VIAS,CONECTOR:CONECTORES PADRÃO,VOLUME:C/BALÃO CERCA 30 ML,TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS.	SOLIDOR	UND	700	2,86	2.002,00

80	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO,MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA,COR:SEM COR,CRAMATURA CERCA DE 20 G/M2,TAMANHO:ÚNICO,TIPO USO:DESCARTÁVEL,CARACTERISTICAS ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNCIA ATÓXICA,INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM 100 UND.	ANADONA	UND	500	5,64	2.820,00
TOTAL						32.257,50

VENCEDOR: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.064.641/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ÁGUA DESTILADA; ASPCT: ESTÉRIL E APIROGÊNICA; TIPO EMBALAGEM; BOLSA COM 100ML	FARMACE	UND	2000	1,80	3.600,00
7	ALCOOL ETILICO,TIPO:HIDRATADO, 70% (70%GL),APRESENTAÇÃO:LIQUIDO FRASCO COM 1000ML	ZULU	FRASCO	250	4,00	1.000,00
9	ATADURA,TIPO 1:CREPOM,MAETERIA 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM,GRAMATURA 1:CERCA ROLO 1,25 M.	ORTOFEN	ROLO	1000	0,39	390,00
10	ATADURA,TIPO 1:CREPOM,MAETERIA 1:100% ALGODÃO,DIMENSÕES 15CM, GRAMATURA 1: CERCA,DE 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL ROLO 1.80 M.	ORTOFEN	ROLO	1000	0,55	550,00
11	ATADURA,TIPO 1:CREPOM,MATERIAL 1:100% ALGODÃO,DIMENSÕES 20CM,GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM:EMBALAGE M INDIVIDUAL ROLO 1,25 M.	ORTOFEN	ROLO	300	0,39	117,00
13	CATETER PERIFÉRICO,MATERIAL CATETER:POLÍMETRO RADIOPACO,APLICATIVO, VENOSO,MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX,DIAMETRO 14 GAU,COMPRIMENTO:CERCA 50MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO,TIPO.	solidor	UND	500	0,67	335,00
14	CATETER PERIFÉRICO, MATEIAL:CATETER POLÍMETRO RADIOPACO,APLICATIVA: VENOSO,MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX,DIAMETRO: 18 GAU,COMPRIMENTO: CERCA 45MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO,COMPONETE.	solidor	UND	500	0,70	350,00
15	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMETRO RADIOPACO,APLICAÇÃO: VENOSO,MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX,DIAMETRO:20 GAU,COMPRIMENTO:CERCA 30MM,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,COMPONENENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO,COMPONENTE.	solidor	UND	500	0,72	360,00
16	CATETER PERIFÉRICO,MATERIAL CATETER:POLÍMETRO RADIOPACO,APLICAÇÃO: VENOSO,MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX,DIAMETRO:24 GAU,COMPRIMENTO:CERCA 20MM,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO,COMPONENTE.	solidor	UND	1000	0,72	720,00
17	CATETER OXIGENOTERAPIA,MATERIAL TUBO:PVC FLEXIVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS, PRONGA SELICONE CONTORNO ARREDONDADO,TIPO USO: DESCARTÁVEL,ESTERILIDADE:ESTÉRIL,TAMANHO:ADULTO,CARACTERISTICA ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO 2,10M,TIPO A.	solidor	UND	300	0,88	264,00
18	CLORETO DE SÓDIO,PRINCIPIO ATIVO:0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL,APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO,FRANCO 500ML.	FARMACE	FRASCO	2600	2,07	5.382,00
21	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE,MATERIAL:PAPELÃO,CAPACIDADE TOTAL 20L,ACESSORIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA,COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE,TIPO USO:DESCARTAVEL.	DESCARPAK	UND	1000	5,30	5.300,00
25	CATETER PERIFÉRICO APLICATIVO:VENOSO,MODELO:TIPO ESCALPE,MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX,DIAMETRO:21 GAU,COMPRIMENTO ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA,COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA.	solidor	UND	3600	0,21	756,00
26	CATETER PERIFÉRICO,APLICATIVO: VENOSO,MODELO: TIPO ESCALPE,MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, COMPONETE C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA,TIPO USO:ESTERIO,DESCARTÁVEL.	solidor	UND	3600	0,21	756,00
27	CATETER,TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES, FLEXIVEIS, CONECTOTOR LUER CÔNICO Rígido, Nº25, CÂNULA INOX, SELICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTERIL, DESCARTAVEL BISEL TRICAFEADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON, SOLDADOS, IDENTIF.	solidor	UND	3600	0,20	720,00
28	CATETER PERIFÉRICO,APLICAÇÃO:VENOSO,MODELO:TIPO ESCALPE,MATERIA AGULHA:AGULHA AÇO INOX,DIAMETRO:27 GAU,COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA,COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA.	solidor	UND	3600	0,21	756,00
31	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO VARGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,SEM LUBRIFICAÇÃO.	cralplast	UND	2000	0,73	1.460,00
32	ESPÉCULO,MATERIAL:POLIETILENO,TIPO:VARGINAL,TAMANHO:MÉDIO,CARACTERISTICAS ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO,ESTERIDADE;ESTERIL,DESCARTAVEL, EMBALAG EM INDIVIDUAL.	cralplast	UND	2000	0,87	1.740,00
40	GARROTE, LÁTEX 35CM,TIPO FITA 2,5CM	solidor	UND	20	2,30	46,00
47	LAMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO,TAMANHO Nº21,TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERRIL CARACTRISTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX 100 UND	solidor	CX	50	26,30	1.315,00
57	MASCARA CIRUGICA,TIPO:NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS: ATÓXICA,TIPO:COM ELÁSTICO,CARACTERISTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA,TIPO USO:DESCARTÁVEL	MEDIX	UND	500	0,11	55,00
58	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO:MICRONEBULIZADOR,TIPO MASCARA:MÁSCARA EM PLASTICO,TAMANHO:ADULTO.	OXIGEN	UND	500	4,50	2.250,00
59	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO:MICRONEBULIZADOR,TIPO MASCARA:MÁSCARA EM PLASTICO,TAMANHO INFANTIL.	OXIGEN	UND	200	5,14	1.028,00
62	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO,CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO PARA FIXAÇÃO DE LÂMINA,COMPOSIÇÃO BASICA À BASE DE ALCOOL ETILICO E POLIETILENOGLICOL FRASCO 100,00ML	cralplast	FRASCO	500	4,90	2.450,00
63	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO, QUANTITATIVO DE GLICOSE, CAPILAR TIRA	ONCALL	UND	500	0,98	490,00
65	SERINGA, POLIPROPILENO,TRANSPARENTE(PLASTICO), 1 ML,APIROGENICA E ATOXICO PARA INSULINA 100 UI COM BOA VISUALIZAÇÃO, DESCARTÁVEL ESTÉRIL.	RYNCO	UND	5000	0,19	950,00
67	SERINGA,MATERIAL: POLIPROPILENO,CAPACIDADE: 20ML,TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP,TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA,ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA,TIPO AGULHA:C/AGULHA 22G X 1,COMPONENTE ADICIONAL:C/SISTEMA.	RYNCO	UND	7200	0,49	3.528,00
68	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK^, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGIVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COM AGULHA 25X0,6MM, BISEL TRIFACETADO, PROPETOR PLÁSTICO	RYNCO	UND	7200	0,23	1.656,00
69	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK^, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGIVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COM AGULHA 25X0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROPETOR PLÁSTICO	RYNCO	UND	7200	0,19	1.368,00
78	TERMÔMETRO CLINICO, AJUSTE: DIGITAL, ATÉ 45ºC,TIPO USO AXILAR E ORAL,COMPONENTES:C/ ALARME, MEMÓRIA;MEMORIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM	BIOLAND	UND	50	8,90	445,00
81	TUBO DE LATEX, DIANETRO EXTERNO:5MM,DIAMETRO INTERNO:3 MM,APLICAÇÃO:USO HOSPITALAR,FIMALIDADE:ADMINISTRAÇÃO DE OXIGENIO,REF: Nº200	TAYLON	UND	12	2,30	27,60
TOTAL						40.164,60

VENCEDOR: JOSÉ NERGINO SOBREIRA

CNPJ: 63.478.895/0001-94

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
42	GLICOSE CONCENTRAÇÃO:25%,INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL,AMPOLA 10ML	FARMACE	AMP	1000	0,20	200,00
71	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL,MATERILA:PVC,SILICONE,16 FRENCH,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA,COMPRIMENTO:CERCA 40 CM,TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS.	SOLIDOR	UND	500	0,59	295,00
72	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL,MATERIAL:SILICONE,CALIBRE:18 FRENCH,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO COMPRIMENTO:CERCA 40 CM,PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA,C/ORIFÍCIO,ESTÉRILIDADE:ESTERIL, DESCARTÁVEL.	SOLIDOR	UND	500	0,59	295,00
73	SONDA TRATO URINÁRIO,MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE,CALIBRE:20 FRENCH,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO COMPRIMENTO:CERCA 40 CM,TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SOLIDOR	UND	700	0,59	413,00
TOTAL						1.203,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00016/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BIOMED DISTRIB. HOSPITALAR E LAB. Nª. Sª. DA CONCEIÇÃO LTDA.
CNPJ: 07.936.090/0001-76.
Item(s): 8 - 12 - 20 - 23 - 24 - 29 - 30 - 33 - 38 - 41 - 48 - 52 - 60 - 61 - 75 - 76 - 80.
Valor: R$ 32.257,50.
- DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.064.641/0001-60.
Item(s): 2 - 7 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 21 - 25 - 26 - 27 - 28 - 31 - 32 - 40 - 47 - 57 - 58 - 59 - 62 - 63 - 65 - 67 - 68 - 69 - 78 - 81.
Valor: R$ 40.164,60.
- JOSÉ NERGINO SOBREIRA.
CNPJ: 63.478.895/0001-94.
Item(s): 42 - 71 - 72 - 73.
Valor: R$ 1.203,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Rio do Peixe.

Bernardino Batista - PB, 02 de maio de 2019

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:EFE77D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2019

Aos 02 dias do mês de Maio de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Edinete Abrantes de Abreu - Centro - Bernardino Batista - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 057/2007, de 28 de Dezembro de 2007, Decreto Municipal nº 06/2019, de 22 de Janeiro de 2019, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00017/2019 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO para o fornecimento parcelado de refeições, destinadas à diversas secretarias do município de Bernardino Batista/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - CNPJ nº 01.621.539/0001-20.

VENCEDOR: FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO VIANA 36469416420					
CNPJ: 26.791.302/0001-19					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO "PRATO FEITO" CARDÁPIO DIVERSIFICADO, CONSIDERANDO-SE A SUA COMPOSIÇÃO COM PELO MENOS OS SEGUINTES ITENS: 2 TIPOS DE ARROZ, 2 TIPOS DE FEIJÃO, 3 TIPOS DE SALADA, 1 TIPO DE MASSA, 1 TIPO DE FAROFA, CONTENDO NO MINIMO 2 TIPOS DAS SEGUINTES CARNES: CARNE BOVINA OU CAPRINA, PEIXE, FRANGO OU LINGUIÇA. ACOMPANHADO DE SUCO IN NATURA COM LEITE/AGUA,	UND	1500	13,00	19.500,00

	AÇUCAR, SABORES DIVERSOS, COPO COM 300 ml.				
2	FORNECIMENTO DE REFEIÇOES TIPO "QUENTINHAS" CARDÁPIO DIVERSIFICADO, CONSIDERANDO-SE A SUA COMPOSIÇÃO COM PELO MENOS OS SEGUINTES ITENS: 2 TIPOS DE ARROZ, 2 TIPOS DE FEIJÃO, 3 TIPO DE SALADAS, 1 TIPO DE MASSA, 1 TIPO DE FAROFA. CONTENDO NO MINIMO 2 TIPOS CARNES: CARNE BOVINA OU CAPRINA, PEIXE, FRANGO OU LINGUIÇA. OBS.: AS QUENTINHAS TERÃO QUE SER ENTREGE NO LOCAL DA SOLICITAÇÃO, COM DISTÂNCIA APROXIMADA DE ATÉ 5 (CINCO) QUILOMETROS, DO CENTRO DO MUNICÍPIO. ACOMPANHADO DE SUCO IN NATURA COM LEITE/AGUA, AÇUCAR, SABORES DIVERSOS, COPO COM 300 ml.	UND	1500	14,00	21.000,00
TOTAL					40.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00017/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO VIANA 36469416420.
CNPJ: 26.791.302/0001-19.
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 40.500,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Rio do Peixe.

Bernardino Batista - PB, 02 de maio de 2019

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:469727D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2019

Aos 02 dias do mês de Maio de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Edinete Abrantes de Abreu - Centro - Bernardino Batista - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 057/2007, de 28 de Dezembro de 2007, Decreto Municipal nº 06/2019, de 22 de Janeiro de 2019, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00018/2019 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais didático e de expediente, destinados a manutenção de diversas secretarias do município de Bernardino Batista/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - CNPJ nº 01.621.539/0001-20.

VENCEDOR: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA ME						
CNPJ: 14.455.769/0001-09						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
22	CARTUCHO PARA IMPRESSORA, MATERIAL BASE ÁLCOOL, COR COLOR, Nº 122, CARACTERISTICA ADICIONAL ORIGINAL, ACOMODADO EM EMBALAGEM DE PAPEL.	122 COLOR	UND	40	64,00	2.560,00
24	CARTUCHO PARA IMPRESSORA, MATERIAL BASE ÁLCOOL, COR COLOR, Nº 75, CARACTERISTICA ADICIONAL ORIGINAL, ACOMODADO EM EMBALAGEM DE PAPEL.	75 COLOR	UND	40	59,00	2.360,00
25	CARTUCHO PARA IMPRESSORA, MATERIAL BASE ÁLCOOL, COR PRETA, Nº 122, CARACTERISTICA ADICIONAL ORIGINAL, ACOMODADO EM EMBALAGEM DE PAPEL.	122 PRETO	UND	40	55,00	2.200,00
26	CARTUCHO PARA IMPRESSORA, MATERIAL BASE ÁLCOOL, COR PRETA, Nº 60, CARACTERISTICA ADICIONAL ORIGINAL, ACOMODADO EM EMBALAGEM DE PAPEL.	60 PRETO	UND	40	67,00	2.680,00
27	CARTUCHO PARA IMPRESSORA, MATERIAL BASE ÁLCOOL, COR PRETA, Nº 74, CARACTERISTICA ADICIONAL ORIGINAL, ACOMODADO EM EMBALAGEM DE PAPEL.	74 PRETO	UND	40	44,00	1.760,00
57	DATA SHOW - PROJETOR DE MULTIMIDIA , TELA RETRATIL, CONEXAO PARA PC E DVD.	MS531	UND	1	2.050,00	2.050,00
164	REFIL DE TINTA 664 PARA IMPRESSORA L365, CONTENDO 70ML, NA COR	T664	UND	200	54,50	10.900,00

	AMARELA.					
165	REFIL DE TINTA 664 PARA IMPRESSORA L365, CONTENDO 70ML, NA COR AZUL.	T664	UND	200	54,50	10.900,00
166	REFIL DE TINTA 664 PARA IMPRESSORA L365, CONTENDO 70ML, NA COR PRETO	T664	UND	200	53,50	10.700,00
167	REFIL DE TINTA 664 PARA IMPRESSORA L365, CONTENDO 70ML, NA COR VERMELHA.	T664	UND	200	57,00	11.400,00
TOTAL						57.510,00

VENCEDOR: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME

CNPJ: 13.094.898/0001-56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	APARELHO PARA ENCADERNAÇÃO, CAPACIDADE DE FURAÇÃO 20 FOLHAS, 03 POSIÇÕES EM 54 FUROS, MATERIAL AÇO, ALUMINIO E PLÁSTICO.	KIT	UND	1	520,00	520,00
6	ARQUIVO MORTO,MATERIAL PLÁSTICO ONDULADO,COM DIMENSÕES 250X130X350MM, COM IMPRESSÃO NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS, COM ABAS LATERAIS AFIXADAS NA PARTE INTERNA.	POLIBRAS	UND	1000	4,80	4.800,00
9	BORRACHA DUAS CORES, MATERIAL BORRACHA, ESPECIAL PARA APAGAR CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50MMX15MMX7MM.	MERCUR	UND	2000	0,60	1.200,00
10	BORRACHA BRANCA, MATERIAL BORRACHA, Nº 20, APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 30MM, LARGURA 25MM, ALTURA 07MM.	MERCUR	UND	1000	0,50	500,00
12	CADERNO DESENHO, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 48FLS.	FORONI	UND	200	1,45	290,00
14	CADERNO BROCHURA 96FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXIVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS,CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.	FORONI	UND	400	2,40	960,00
19	CAPA PARA ENCADERNAR PROCESSO, MATERIAL PLÁSTICO.	ALAPLAST	UND	600	0,45	270,00
20	CONTRACAPA, PARA ENCADERNAR PROCESSO, MATERIAL PLÁSTICO.	ALAPLAST	UND	600	0,45	270,00
41	COLA EM BASTÃO 10G, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA,COLAGEM INSTANTÂNEA, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO PVP, GLICEROL, ALCOOL POLIVINILICO, ÁCIDO ESTEARICO E HUDROXIDO DE SODIO.	TRIS	UND	150	1,00	150,00
43	COLA ISOPOR 40G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA E ALCOOL ETILICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACÃO EM ISOPOR, CORTICA, PAPEL,POSSUI BLICO APLICADOR.	KOALA	UND	150	1,75	262,50
44	COLA ISOPOR 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA E ALCOOL ETILICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACÃO EM ISOPOR, CORTICA, PAPEL,POSSUI BLICO APLICADOR.	KOALA	UND	150	2,80	420,00
47	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	KOALA	UND	150	1,60	240,00
50	COLHER DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM, MATERIAL POLIESTIRENO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL NÃO RECICLADO E ATÓXICO, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PRA FESTA	PCT	150	2,80	420,00
52	COPO DESCARTÁVEL 180ML, MATERIAL POLIPROPILENO, APLICAÇÃO ÁGUA E OUTROS AFINS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL NÃO RECICLADO E ATÓXICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	COPOBRAS	PCT	300	2,70	810,00
55	COPO ESCOLAR, CAPACIDADE PARA 350ML, MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8X8CM.	SAFIRA	UND	500	1,20	600,00
60	ENVELOPE Nº 28 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 200MM.	REIPEL	UND	2500	0,28	700,00
62	ENVELOPE Nº 32 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 320MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 229MM.	REIPEL	UND	2500	0,30	750,00
67	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFSET, GRAMATURA 63, TIPO RPC PADRONIZADO, COMPRIMENTO 162, LARGURA 114, COR BRANCA	REIPEL	UND	2500	0,09	225,00
76	EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	BRAS	FL	1500	4,80	7.200,00
81	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 36 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	ADELBRAS	RL	250	7,00	1.750,00
82	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE LARGURA 12 COMPRIMENTO 40, COR INCOLOR APLICAÇÃO MULTIUSO	ADELBRAS	RL	100	1,00	100,00
87	GIZ DE CERA COM 12 CORES, PESO 96G, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO CERAS, CARGAS MINERAIS INERENTES E PIGMENTOS, UTILIZADO SOBRE PAPEL, CARTOLINA, ENTRE OUTROS, CADA GIZ MEDE APROXIMADAMENTE 9CM.	KOALA	CX	600	1,65	990,00
90	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS, TIPO MESA, UTLIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.	BRW	UND	130	16,90	2.197,00
94	GRAMPO TRILHO, MATERIAL METAL, COMPRIMENTO 18CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE MACHO/FÊMEA, CONTÉM 50 JOGOS.	ALAPLAST	CX	120	12,80	1.536,00
98	LAPIS DE COR COM 12 CORES, MATERIAL MADEIRA,CORES DIVERSAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, TIPO KIT.	LEO FRONG	CX	1000	3,15	3.150,00
100	LAPIS HIDROCOR COM 06 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA	CIS	CJT	250	2,40	600,00
102	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, GRAMATURA 75GR/M2, MEDINDO 297MM X 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS E COSTURADO.	GRAFSET	UND	150	10,00	1.500,00
113	PAPEL CASCA DE OVO, COMPOSIÇÃO PAPEL ALCALINO CORES VARIADAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM (A4), PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.	BAHIA	PCT	100	14,90	1.490,00
121	PAPEL OFÍCIO A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, 500 FLS.	REPORT	RS	4000	18,40	73.600,00
126	PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO OFICIO SOFT, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM ABA E ELÁSTICO, SEM PRENDEDOR INTERNO, LARGURA 230, ALTURA 330.	ALAPLAST	UND	1000	1,99	1.990,00
128	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO, MATERIAL PAPELÃO, LARGURA 255 ALTURA 350, CARACTERÍSTICAS ADICIONAS SEM ELÁSTICO, CORES VARIADAS.	DELLO	UND	2000	2,00	4.000,00
129	PASTA AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, LARGURA 240, ALTURA 340, LOMBADA 70, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO COM FERRAGEM REMOVÍVEL.	POLYCART	UND	900	9,80	8.820,00
132	PASTA ABA OFICIO, LOMBADA 40,MATERIAL PLASTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	ALAPLAST	UND	800	3,60	2.880,00
138	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE	BRW	UND	30	42,00	1.260,00

	DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 50FLS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARGINADOS E PINTURA ANTIFERRUGINOSO.					
144	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, TINTA PERMANENTE, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM.	PILOT	UND	400	2,45	980,00
148	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERITICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO FINO.	CIS	UND	50	9,90	495,00
152	PLACA ISOPOR, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 025MM, COR BRANCA.	FRICALOR	UND	100	5,80	580,00
155	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATEX, COM MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 340 LARGURA 230, COR MARROM, COM PRENDEDOR DE AÇO REVESTIDO.	BACCHI	UND	250	3,60	900,00
159	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 150 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	STALO	UND	10	110,00	1.100,00
162	REABASTECEDOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICO, VALIDADE NA EMBALAGEM	RADEX	UND	300	4,50	1.350,00
168	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLASTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO POLEGADA CM/POL.	WALEU	UND	500	0,90	450,00
170	TABUADA DO ESTUDANTE, CONTÉM 14 PÁGINAS,TAMANHO 152MMX206MM.	BAHIA	UND	150	0,75	112,50
176	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ,MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 5'' CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DIVERSAS/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR.	MASTERPRINT	UND	500	2,50	1.250,00
180	TINTA GUACHE COM 15ML, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/AGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA	KOALA	UND	500	0,55	275,00
185	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL GLITER COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLASTICO COM BICO DOSADOR.	ACRILEX	UND	200	8,00	1.600,00
TOTAL						135.543,00

VENCEDOR: JOSE RICARDO MORAIS PINHEIRO - ME

CNPJ: 03.080.650/0001-82

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ANOTE E COLE,BLOCO PARA RECADO, AUTO-ADESIVO (POST-IT), COM 100 FOLHAS, 75 GRAMAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X51MM.	POST-IT 3M	PCT	350	4,50	1.575,00
7	BALÃO, MATERIAL LÁTEX, LISO, CORES VARIADAS, TAMANHO Nº 7, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, ACOMODADOS EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 50 UNIDADES, DIMENSÃO DE 20CM INFLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁTEX RESISTENTE.	TOP BALLON	PCT	300	6,70	2.010,00
17	CANETA PARA ESCRITA E TRANSPARÊNCIA USO EM RETROPROJETOR, HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, ESCRITA FINA, TINTA A BASE DE ALCOOL,CORES VARIADAS.	BIC	UND	80	4,85	388,00
18	CANETA PARA TECIDO, COM PONTA DE POLIESTER PARA PARA MARCAR E PINTAR TECIDO, CORES VARIADAS.	ACRILEX	UND	50	4,65	232,50
35	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 8/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO	ECOCLIPS	CX	250	1,70	425,00
38	COLA DE EVA 90G, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO DISPERSÃO AQUOSA DE ACRILICO E BUTADIENO CARBOXILADO, NÃO TÓXICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM EVA, ISOPOR, CORTIÇA, PAPEL MADEIRA.	FORTFIX	UND	150	2,85	427,50
39	COLA MULTCOLLAGE 120G, COLA GEL PARA TRABALHOS DE DÉCOUPAGE, NÃO TOXICO E SOLUVEL EM AGUA, COMPOSIÇÃO RESINAS, ADITIVOS, ÁGUA E CONSERVANTES.	MERLETTO	UND	120	5,90	708,00
42	COLA EM BASTÃO 21G, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA,COLAGEM INSTANTÂNEA, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO PVP, GLICEROL, ALCOOL POLIVINILICO, ÁCIDO ESTEARICO E HUDROXIDO DE SODIO.	LEO&LEO	UND	150	1,65	247,50
45	COLA BRANCA 1000G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	KOALA	UND	80	12,30	984,00
49	COLA QUENTE GROSSA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA.	IBEL	UND	1500	1,20	1.800,00
53	COPO DESCARTÁVEL 250ML, MATERIAL POLIPROPILENO, APLICAÇÃO ÁGUA E OUTROS AFINS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL NÃO RECICLADO E ATÓXICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	COPOBRAS	PCT	100	4,30	430,00
56	CORRETIVO LIQUIDO COM 18ML, COMPOSIÇÃO VEÍCULO AQUOSO COM DISPERSANTES E DIÓXIDO, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, COR BRANCA DE ÓTIMA VISCOSIDADE.	RADEX	UND	120	1,25	150,00
65	ENVELOPE Nº 36 BRANCO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 360MM, COR BRANCO COM RELEVO BAIXO, LARGURA 256MM.	SCRITY	UND	2500	0,39	975,00
68	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFSET, GRAMATURA 75, TIPO RPC PADRONIZADO, COMPRIMENTO 229, LARGURA 114, COR BRANCA	SCRITY	UND	2500	0,23	575,00
74	ETIQUETA CARTA PARA CORRESPONDÊNCIA, MEDINDO 33,9X101,6MM, PACOTE COM 25 FOLHAS, CADA FOLHA COM 14 ETIQUETAS, COMPOSIÇÃO PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO AQUOSO, 02 COLUNAS, APLICAÇÃO EM IMPRESSORA INK JET E LASER.	IBEL	PCT	20	4,65	93,00
79	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, DIMENSÃO 150MMX15MM.	JOCAR OFFICE	UND	40	2,02	80,80
85	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTENDO 10M X 23MM, CORES VARIADAS	PROGRESSO	RL	60	4,90	294,00
88	GLITTER PVC 015, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO DIVERSAS SUPERFÍCIEIS.	GLINORTE	UND	200	0,88	176,00
92	GRAMPEADOR PARA PAREDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, COMPOSIÇÃO POLÍMEROM CHAPA DE AÇO E BORRACHA, UTILIZAÇÃO MANUAL, UTILIZA GRAMPOS 106/4, 106/6 E 106/8.	CIS	UND	5	47,49	237,45
96	HIDRO BETUME, BETUME A BASE DE ÁGUA, USADO PARA EFEITO DE ENVELHECIMENTO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 100ML.	ACRILEX	UND	120	8,40	1.008,00
101	LAPIS HIDROCOR 12 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA	LEO&LEO	CJT	250	5,15	1.287,50
104	LIVRO FARMACIA COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75G/M2, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.	GRAFSET	UND	20	18,00	360,00
105	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS, TIPO CAPA DURA,FORMATO 153MMX216MM, GRAMATURA 56G/M2.	TILIBRA	UND	50	8,80	440,00

108	MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA	RADEX	UND	60	1,72	103,20
112	PAPEL ALMAÇO MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 56 COMPRIMENTO 325 LARGURA 215 TIPO PAUTADO, PACOTES COM 400 FOLHAS BRANCAS.	OFF PAPER	RS	10	27,50	275,00
116	PAPEL FOTOGRÁFICO, ALTA RESOLUÇÃO, NO TAMANHO 210MMX297MM (A4), GRAMATURA 180G, PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	MASTERPRINT	PCT	100	7,90	790,00
136	PASTA TIPO L, MATERIAL PLASTICO, MEDINDO 330X1X220, CORES DIVERSAS.	JOCAR OFFICE	UND	2000	0,89	1.780,00
143	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 22, APLICAÇÃO DIVERSAS.	CONDOR	UND	250	4,25	1.062,50
146	PINTURA A DEDO COM 06 UNIDADES, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO, COMPOSIÇÃO PIGMENTOS ATÓXICOS, ESPESSANTE, CARGA INERTE, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, CARACTERISITICAS ADICIONAIS 15ML CADA FRASCO, COM VALIDADE NA CAIXA.	ACRILEX	CJT	250	4,45	1.112,50
151	PLACA ISOPOR, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 020MM, COR BRANCA.	POLIPAC	UND	100	4,85	485,00
153	PORTA DUREX GRANDE, BASE ANTIDERRAPANTE, LÂMINA COM CORTE PRECISO, VERSÁTIL, COM ADAPTADOR PARA FITA DE 1 E 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 160MMX90MMX55MM.	JOCAR OFFICE	UND	10	18,30	183,00
154	PORTA DUREX PEQUENO, BASE ANTIDERRAPANTE, LÂMINA COM CORTE PRECISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120MMX50MMX45MM.	JOCAR OFFICE	UND	10	9,39	93,90
161	QUADRO DE AVISO, MEDINDO 120X90, MATERIAL DE MADEIRA, REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE.	STALO	UND	10	81,00	810,00
169	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLASTICO, COMPRIMENTO 50 CM, GRADUAÇÃO POLEGADA CM/POL.	POLIBRAS	UND	100	2,90	290,00
178	TINTA AQUARELA SILK 60ML, PARA TECIDO FINO,SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA.	ACRILEX	UND	120	2,74	328,80
179	TINTA FACIAL, POTE COM 15ML, APLICADO COM PINCEL OU DEDO, CORES VARIDAS.	UR COSMETICS	UND	120	3,95	474,00
182	TINTA PARA CARIMBO COM 42ML, COR PRETA E AZUL, RESINAS TERMOPLÁSTCAS, TINTAS A BASE DE ÁGUA,CORANTE E ADITIVOS, ASPECTO FISICO LIQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, EMBALAGEM PLÁSTICA.	RADEX	UND	20	4,50	90,00
183	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TOXICA, PRONTA PARA USO, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, AGENTE EXPANSOR, CONSERVANTES, EMBALAGEM PLASTICO COM BICO DOSADOR.	ACRILEX	UND	300	3,20	960,00
187	TINTA SPRAY, USADA EM METAIS, VIDROS, MADEIRA, PLÁSTICO, ETC, CONTEÚDO 360ML, CORES DIVERSAS.	TEK BOND	UND	120	10,90	1.308,00
189	VERNIZ FIXADOR SPRAY, UTILIZADO PARA ACABAMENTOS, CONTENDO 300ML.	ACRILEX	UND	60	10,80	648,00
190	VERNIZ VITRAL 100ML, PARA USO ARTESANAL, APLICÁVEL COM PINCEL SOBRE VIDRO, ESPELHO, GESSO, CERÂMICA,ETC.	ACRILEX	UND	120	6,50	780,00
TOTAL						26.478,15

VENCEDOR: LEIA COMERCIAL DE LIVROS E MAGAZINE LTDA

CNPJ: 11.895.653/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE TAMANHO Nº 3, COR DA TINTA PRETA OU VERMELHA, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES E ADITIVOS, TAMPA METÁLICA, MEDINDO 118X81MM, EMBALAGEM DE PAPELÃO.	RADEX	UND	20	4,75	95,00
3	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 14CM, LARGURA 5CM, ALTURA 3CM, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES.	RADEX	UND	100	5,20	520,00
5	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLASTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM DÉPOSITO, TAMANHO 25X15MM.	LEONORA	UND	2500	0,20	500,00
8	BORRACHA PONTEIRA, MATERIAL BORRACHA DE APRESENTAÇÃO SUAVE, APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30MM DE ALTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 10MM.	PREMIER	UND	2000	0,20	400,00
11	CADERNO CALIGRAFIA, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 40FLS.	CREDEAL	UND	200	0,89	178,00
13	CADERNO BROCHURA 48FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXIVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS,CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.	3B	UND	800	1,33	1.064,00
15	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DIGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X20X130MM.	MASTERPRINT	UND	30	17,40	522,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA,CORPO TRANSLÚCIDO E SEXTAVADO,PONTA ESFERA DE TUNGNSTÊNIO,COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA.	COMPACTOR	UND	3500	0,80	2.800,00
21	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICA COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.	JANDAIA	FL	1500	0,65	975,00
28	CARTUCHO TONNER, PARA IMPRESSORA Nº 3250 PHASER, COR PRETA.	MASTERPRINT	UND	50	108,00	5.400,00
29	CARTUCHO TONNER, PARA IMPRESSORA ML 2165, COR PRETA.	MASTERPRINT	UND	50	64,00	3.200,00
30	CARTUCHO TONNER, PARA IMPRESSORA M4070, NA COR PRETA.	MASTERPRINT	UND	50	113,00	5.650,00
31	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 2/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UND. FORMATO PARALELO.	FERPLAS	CX	250	1,55	387,50
32	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 3/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	FERPLAS	CX	250	1,55	387,50
33	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 4/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	FERPLAS	CX	250	1,58	395,00
34	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 6/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO	FERPLAS	CX	250	1,58	395,00
36	COLA BRANCA 500G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	KOALA	UND	60	6,90	414,00
37	COLA ISOPOR 450G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA E ALCOOL ETILICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACÃO EM ISOPOR, CORTICA, PAPEL,POSSUI BLICO APLICADOR.	KOALA	UND	60	6,90	414,00

40	COLA PANO COM 35G, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM AO AR, APLICACAO SOBRE TECIDO, A BASE DE EMULSAO ACRILICA AGUA E ADITIVOS E CONSERVANTES.	ACRILEX	UND	120	2,75	330,00
46	COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	KOALA	UND	150	0,85	127,50
48	COLA QUENTE FINA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA	MERITA	UND	1500	0,60	900,00
51	COLHER ESCOLAR, MATERIAL PLASTICO, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 16,5CM.	PLASNORTHON	UND	500	0,73	365,00
54	COPO DESCARTÁVEL 50ML, MATERIAL POLIPROPILENO, APLICAÇÃO CAFÉ E OUTROS AFINS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL NÃO RECICLADO E ATÓXICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	COPOBRAS	PCT	200	1,58	316,00
58	ELASTICO, MATERIAL LATEX, COR AMARELA, Nº 18, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 100GR.	MERCUR	PCT	20	4,50	90,00
59	ELASTICO, MATERIAL LATEX, COR AMARELA, Nº 18, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1200 PEÇAS.	PCT	PCT	5	23,00	115,00
61	ENVELOPE Nº 28 BRANCO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280MM, COR BRANCO COM RELEVO BAIXO, LARGURA 200MM.	SCRITY	UND	2500	0,27	675,00
63	ENVELOPE Nº 32 BRANCO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 320MM, COR BRANCO COM RELEVO BAIXO, LARGURA 229MM.	SCRITY	UND	2500	0,30	750,00
64	ENVELOPE Nº 36 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 360MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 256MM.	SCRITY	UND	2500	0,32	800,00
66	ENVELOPE Nº 41 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 410MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 370MM.	SCRITY	UND	2500	0,44	1.100,00
69	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO 07.	POLIESPIRAL	UND	250	0,15	37,50
70	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO 09.	POLIESPIRAL	UND	250	0,25	62,50
71	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO 12.	POLIESPIRAL	UND	250	0,20	50,00
72	ESTILETE, TIPO LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO ESCRITORIO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	MASTERPRINT	UND	100	1,38	138,00
73	ESTILETE, TIPO LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO ESCRITORIO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	MASTERPRINT	UND	100	0,70	70,00
75	EVA COM ESTAMPA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, ESTAMPAS VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	LEONORA	FL	500	5,25	2.625,00
77	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 48, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO	LEONORA	FL	3000	1,48	4.440,00
78	EXTENSÃO DE CABO ELÉTRICO COM CAPACIDADE DE ACOMODAÇÃO DE 3 APARELHOS ELETRICOS E EXTENSÃO DE 10 METROS, RESISTENTE, APROVADA PELO IMETRO.	CELUZ	UND	15	21,50	322,50
80	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 24 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	ADELBRAS	RL	200	5,30	1.060,00
83	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 COMPRIMENTO 45M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	ADELBRAS	RL	250	3,57	892,50
84	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTENDO 10M X 15MM, CORES VARIADAS	GITEX	RL	60	3,35	201,00
86	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTENDO 10M X 38MM, CORES VARIADAS	GITEX	RL	60	7,25	435,00
89	GOMA LACA INCOLOR, FRASCO CONTENDO 100ML, CARACTERISTICA ADICIONAL UTILIZADO PARA ACABAMENTOS EM PINTURAS.	ACRILEX	UND	120	6,65	798,00
91	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 50 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO,APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.	GRAMPLINE	UND	30	25,80	774,00
93	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UND.	MASTERPRINT	CX	300	3,68	1.104,00
95	GRAMPO TRILHO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 20CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE MACHO/FÊMEA., CONTÉM 50 JOGOS.	BACCHI	PCT	120	11,90	1.428,00
97	LÃ, LINHA PARA TRICÔ 100% ACRILICO, CORES VARIADAS, PESO LÍQUIDO 40G.	CISNE	RL	120	4,25	510,00
99	LÁPIS GRAFITE, MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRAFITE COR PRETO, MADEIRA 0,2MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO SEM BORRACHA.	LEONORA	UND	3000	0,28	840,00
103	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75HR/M2, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.	TILIBRA	UND	100	17,50	1.750,00
106	MARCA TEXTO, CORPO DE POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS BRILHANTES, PONTA CHANFRADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM.	MASTERPRINT	UND	240	1,05	252,00
107	MASSA MODELAR COM 12 CORES, A BASE DE CERA, COMPOSIÇÃO BASICA AGUA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, CORES SORTIDAS, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	KOALA	CJT	800	3,10	2.480,00
109	OLEO DE LINHAÇA,CONTENDO 100ML, CARACTERISTICA ADICIONAL, UNIFORMIZA A PINTURA APÓS A SECAGEM.	ACRILEX	UND	120	9,90	1.188,00
110	PAPEL 40KG CHAMBRIL, COMPRIMENTO 66 LARGURA 96 GRAMATURA 120G, CARACTERISTICA ADICIONAL ALCALINO OFFSET	NILPEL	FL	1000	1,08	1.080,00
111	PAPEL 40KG PARA DESENHO MEDINDO 210MMX297MM (A4), COR BRANCO,PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS	JANDAIA	PCT	300	6,25	1.875,00
114	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS, APLICACAO CONFECCAO DE CARTAZES COMPRIMENTO 58 LARGURA 45 GRAMATURA 120G	VMP	FL	1500	1,14	1.710,00
115	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, CORES DIVERSAS.	VMP	FL	800	0,99	792,00
117	PAPEL GUACHE TIPO CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, CORES VARIADAS, TAMANHO 66X48	VMP	FL	1500	1,48	2.220,00
118	PAPEL LINHO, COMPOSIÇÃO PAPEL ALCALINO CORES VARIADAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM (A4), PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.	BAHIA ARTES	PCT	100	15,40	1.540,00
119	PAPEL MADEIRA , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI- KRAFT, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 60 CM COR OURO	REIPEL	FL	1500	0,93	1.395,00
120	PAPEL MICROONDULADO, PAPELÃO MATERIAL CELULOSE VEGETAM COMPRIMENTO 100 LARGURA 1,20, TIPO ONDULADO, APLICAÇÃO EMBAGEM, DE UM LADO LISO E OUTRO MICROONDULADO	NILPEL	FL	1000	2,38	2.380,00
122	PAPEL OFÍCIO CORES VARIADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PACOTE COM 100FLS.	REPORT	PCT	1000	5,90	5.900,00

123	PAPEL TIPO CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, CORES VARIADAS	VMP	FL	1500	1,13	1.695,00
124	PAPEL TIPO LAMINADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COBERTO POR CORES METÁLICAS, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 60, LARGURA 50, CARACTERISTICAS MULTIUSO	VMP	FL	1500	1,13	1.695,00
125	PAPEL VERGE, COMPOSIÇÃO PAPEL ALCALINO CORES VARIADAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM (A4), PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.	BAHIA ARTES	PCT	100	17,60	1.760,00
127	PASTA SUSPENSA, MATERIAL CARTÃO KRAFT, LARGURA 300MM, ALTURA 200MM, COR CASTANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ACETATO, ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, GRAMPO TRILHO DE METAL TIPO MOLA ESPIRAL, GRAMATURA 210GR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	POLYCART	UND	2000	1,83	3.660,00
130	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL PLÁSTICA, COM GRAMPO PLÁSTICO, LARGURA 230, ALTURA 330,CORES DIVERSAS, PRENDEDOR INTERNO REMOVÍVEL.	POLYCART	UND	1000	1,53	1.530,00
131	PASTA ABA OFICIO, LOMBADA 20,MATERIAL PLASTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	POLIBRAS	UND	800	2,08	1.664,00
133	PASTA PARA MODELAGEM, PRONTA PARA USO, EMBALAGEM CONTENDO 250ML.	ACRILEX	UND	30	11,90	357,00
134	PASTA SANFONADA, CONTENDO 12 DIVISORIAS, TAMANHO OFICIO, CORES DIVERSAS, MATERIAL PLÁSTICO.	POLIBRAS	UND	80	17,40	1.392,00
135	PASTA TIPO CANALETA, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 235X6X330, CORES DIVERSAS.	POLIBRAS	UND	1500	2,13	3.195,00
137	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FOLHAS, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL,PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO DO FURO REDONDO, BASE DE APOIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COR MARGEADOR, BASE ANTEDESLIZANTE, PERFURADOR DE 2 FUROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130MMX120MM.	BRW	UND	120	21,00	2.520,00
139	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 04, APLICAÇÃO DIVERSAS.	TIGRE	UND	250	2,00	500,00
140	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 06, APLICAÇÃO DIVERSAS.	TIGRE	UND	250	2,13	532,50
141	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 12, APLICAÇÃO DIVERSAS.	TIGRE	UND	250	2,78	695,00
142	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 16, APLICAÇÃO DIVERSAS.	TIGRE	UND	250	3,30	825,00
145	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	GRAMPLINE	UND	600	3,68	2.208,00
147	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERITICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.	CLASSE	UND	50	14,30	715,00
149	PLACA ISOPOR, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 010MM, COR BRANCA.	FRICALOR	UND	100	2,33	233,00
150	PLACA ISOPOR, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 015MM, COR BRANCA.	FRICALOR	UND	100	3,68	368,00
156	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE PARA 150ML,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL NÃO RECICLADO E ATÓXICO, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	COPOBRAS	PCT	200	0,94	188,00
157	PRATO DESCARTÁVEL RASO, MATERIAL POLIESTIRENO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL NÃO RECICLADO E ATÓXICO, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	COPOBRAS	PCT	200	1,18	236,00
158	PRATO MATERIAL ALUMINIO,COM DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 22CM.	SATYAM	UND	800	1,78	1.424,00
160	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 200 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	STALO	UND	10	147,00	1.470,00
163	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO - TINTA, COMPONENTE BÁSICO ALCOOL, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINCEL ATOMICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TUBO PLASTICO DE 40 ML, COM VALIDADE DO PRODUTO NO CORPO.	RADEX	UND	15	3,43	51,45
171	TELA PARA PINTURA, MEDINDO 30CM X 40CM.	MADEMASTER	UND	50	9,60	480,00
172	TELA PARA PINTURA, MEDINDO 50CM X 60CM.	MADEMASTER	UND	50	27,50	1.375,00
173	TELA PARA PINTURA, MEDINDO 40CM X 60CM.	MADEMASTER	UND	50	13,15	657,50
174	TEREBITINA 100ML, APLICADA PARA DILUIÇÃO DE TINTA A ÓLEO EM GERAL.	ACRILEX	UND	120	8,30	996,00
175	TERMOLINA LEITOSA, IMPERMEABILIZANTE PARA MATERIAIS POROSOS, SOLÚVEL EM ÁGUA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 100ML	ACRILEX	UND	120	5,30	636,00
177	TINTA A ÓLEO, COMPOSTO POR ÓLEOS, PIGMENTOS, CARGAS E ADITIVOS, CORES DIVERSAS, CONTENDO 20ML.	ACRILEX	UND	120	6,45	774,00
181	TINTA GUACHE COM 250ML, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/AGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA.	KOALA	UND	300	3,85	1.155,00
184	TINTA PARA TECIDO COM 37ML, PINTURA TEXTIL, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONT PARA USO.	ACRILEX	UND	200	3,15	630,00
186	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL METÁLICA 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLASTICO COM BICO DOSADOR.	ACRILEX	UND	300	4,60	1.380,00
188	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, CORES DIVERSAS, LARGURA 1,40CM.	SANTA FÉ	UND	1500	1,43	2.145,00
TOTAL						108.757,95

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00018/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA ME.
CNPJ: 14.455.769/0001-09.
Item(s): 22 - 24 - 25 - 26 - 27 - 57 - 164 - 165 - 166 - 167.
Valor: R$ 57.510,00.
- ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME.
CNPJ: 13.094.898/0001-56.
Item(s): 4 - 6 - 9 - 10 - 12 - 14 - 19 - 20 - 41 - 43 - 44 - 47 - 50 - 52 - 55 - 60 - 62 - 67 - 76 - 81 - 82 - 87 - 90 - 94 - 98 - 100 - 102 - 113 - 121 - 126 - 128 - 129 - 132 - 138 - 144 - 148 - 152 - 155 - 159 - 162 - 168 - 170 - 176 - 180 - 185.
Valor: R$ 135.543,00.
- JOSE RICARDO MORAIS PINHEIRO - ME.
CNPJ: 03.080.650/0001-82.
Item(s): 2 - 7 - 17 - 18 - 35 - 38 - 39 - 42 - 45 - 49 - 53 - 56 - 65 - 68 - 74 - 79 - 85 - 88 - 92 - 96 - 101 - 104 - 105 - 108 - 112 - 116 - 136 - 143 - 146 - 151 - 153 - 154 - 161 - 169 - 178 - 179 - 182 - 183 - 187 - 189 - 190.
Valor: R$ 26.478,15.
- LEIA COMERCIAL DE LIVROS E MAGAZINE LTDA.
CNPJ: 11.895.653/0001-00.
Item(s): 1 - 3 - 5 - 8 - 11 - 13 - 15 - 16 - 21 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 36 - 37 - 40 - 46 - 48 - 51 - 54 - 58 - 59 - 61 - 63 - 64 - 66 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 75 - 77 - 78 - 80 - 83 - 84 - 86 - 89 - 91 - 93 - 95 - 97 - 99 - 103 - 106 - 107 - 109 - 110 - 111 - 114 - 115 - 117 - 118 - 119 - 120 - 122 - 123 - 124 - 125 - 127 - 130 - 131 - 133 - 134 - 135 - 137 - 139 - 140 - 141 - 142 - 145 - 147 - 149 - 150 - 156 - 157 - 158 - 160 - 163 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 177 - 181 - 184 - 186 - 188.
Valor: R$ 108.757,95.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Rio do Peixe.

Bernardino Batista - PB, 02 de maio de 2019

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:2E8E7D23



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2019 DE 24 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Revisão Anual Geral dos Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Itaporanga. Altera a Matriz Salarial constante do Anexo I da Lei Complementar nº 16 de 20 de julho de 2015 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA,** no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder Revisão Geral dos Vencimentos dos Servidores Púbicos do Município de Itaporanga, regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 04 de 28 de novembro de 1996 e pelo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, Lei Complementar nº 16 de 20 de julho de 2015 e suas alterações.
Parágrafo único – A Revisão Geral dos Vencimentos de que trata o *caput* do artigo 1º, não abrangerá os Servidores Públicos Municipais cujos vencimentos são equivalentes ao valor do salário mínimo vigente e aos servidores pertencentes às categorias dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias (Visitador Sanitário) e os Profissionais do Magistério Público Municipal, que já possuem pisos nacionais e data-base definidos por leis específicas, nos termos do art. 57, *caput* e § 1º e inciso III, da Lei Complementar nº 16 de 20 de julho de 2015.
Art. 2º. A Revisão Geral de que trata o Art. 1º, será concedida, a partir de 1º de maio de 2019, pela aplicação do índice de 4,94% (quatro vírgula noventa e quatro por cento) sobre o vencimento dos Servidores Públicos Municipais, praticado no exercício de 2018.
Art. 3º. Para fins de aplicação do percentual de revisão fixado por esta lei, ficam alterados os valores das Tabelas da Matriz Salarial dos Servidores Públicos Municipais, especificados no Anexo I, da Lei Complementar nº 16 de 20 de julho de 2015, que passam a vigorar de acordo com os valores constantes no Anexo Único desta Lei.
§ 1º. Os valores revisados com índice do Art. 2º desta lei, constantes das Tabelas da Matriz Salarial serão pagos aos Servidores Públicos Municipais, retroativamente, a partir da Data-Base de 1º de maio de 2019.
Art. 4º. As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual vigente.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itaporanga - PB, em 24 de maio de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2015
PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO
MATRIZ SALARIAL DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CARGOS EFETIVOS

I – CARGOS QUE COMPÕEM O GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

ADVOGADO – CREAS - ANS 500.01

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	01	1.494,37	1.546,67	1.600,80	1.656,83	1.714,82	1.774,84	1.836,96	1.901,25	1.967,80	2.036,67	2.107,95
NIVEL 2		1.643,80	1.701,34	1.760,88	1.822,51	1.886,30	1.952,32	2.020,65	2.091,38	2.164,57	2.240,34	2.318,75
NIVEL 3		1.808,18	1.871,47	1.936,97	2.004,77	2.074,93	2.147,55	2.222,72	2.300,51	2.381,03	2.464,37	2.550,62
NIVEL 4		1.989,00	2.058,62	2.130,67	2.205,24	2.282,43	2.362,31	2.444,99	2.530,57	2.619,14	2.710,81	2.805,68

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO - ANS 500.02

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	02	1.494,37	1.546,67	1.600,80	1.656,83	1.714,82	1.774,84	1.836,96	1.901,25	1.967,80	2.036,67	2.107,95
NIVEL 2		1.643,80	1.701,34	1.760,88	1.822,51	1.886,30	1.952,32	2.020,65	2.091,38	2.164,57	2.240,34	2.318,75
NIVEL 3		1.808,18	1.871,47	1.936,97	2.004,77	2.074,93	2.147,55	2.222,72	2.300,51	2.381,03	2.464,37	2.550,62
NIVEL 4		1.989,00	2.058,62	2.130,67	2.205,24	2.282,43	2.362,31	2.444,99	2.530,57	2.619,14	2.710,81	2.805,68

ASSISTENTE SOCIAL - ANS 500.03

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	10	1.494,37	1.546,67	1.600,80	1.656,83	1.714,82	1.774,84	1.836,96	1.901,25	1.967,80	2.036,67	2.107,95
NIVEL 2		1.643,80	1.701,34	1.760,88	1.822,51	1.886,30	1.952,32	2.020,65	2.091,38	2.164,57	2.240,34	2.318,75
NIVEL 3		1.808,18	1.871,47	1.936,97	2.004,77	2.074,93	2.147,55	2.222,72	2.300,51	2.381,03	2.464,37	2.550,62
NIVEL 4		1.989,00	2.058,62	2.130,67	2.205,24	2.282,43	2.362,31	2.444,99	2.530,57	2.619,14	2.710,81	2.805,68

BIBLIOTECÁRIO - ANS 500.04

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	02	1.494,37	1.546,67	1.600,80	1.656,83	1.714,82	1.774,84	1.836,96	1.901,25	1.967,80	2.036,67	2.107,95
NIVEL 2		1.643,80	1.701,34	1.760,88	1.822,51	1.886,30	1.952,32	2.020,65	2.091,38	2.164,57	2.240,34	2.318,75
NIVEL 3		1.808,18	1.871,47	1.936,97	2.004,77	2.074,93	2.147,55	2.222,72	2.300,51	2.381,03	2.464,37	2.550,62
NIVEL 4		1.989,00	2.058,62	2.130,67	2.205,24	2.282,43	2.362,31	2.444,99	2.530,57	2.619,14	2.710,81	2.805,68

BIOMÉDICO - ANS 500.05

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	03	1.494,37	1.546,67	1.600,80	1.656,83	1.714,82	1.774,84	1.836,96	1.901,25	1.967,80	2.036,67	2.107,95
NIVEL 2		1.643,80	1.701,34	1.760,88	1.822,51	1.886,30	1.952,32	2.020,65	2.091,38	2.164,57	2.240,34	2.318,75
NIVEL 3		1.808,18	1.871,47	1.936,97	2.004,77	2.074,93	2.147,55	2.222,72	2.300,51	2.381,03	2.464,37	2.550,62
NIVEL 4		1.989,00	2.058,62	2.130,67	2.205,24	2.282,43	2.362,31	2.444,99	2.530,57	2.619,14	2.710,81	2.805,68

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ANS 500.06

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	6	1.494,37	1.546,67	1.600,80	1.656,83	1.714,82	1.774,84	1.836,96	1.901,25	1.967,80	2.036,67	2.107,95
NIVEL 2		1.643,80	1.701,34	1.760,88	1.822,51	1.886,30	1.952,32	2.020,65	2.091,38	2.164,57	2.240,34	2.318,75
NIVEL 3		1.808,18	1.871,47	1.936,97	2.004,77	2.074,93	2.147,55	2.222,72	2.300,51	2.381,03	2.464,37	2.550,62
NIVEL 4		1.989,00	2.058,62	2.130,67	2.205,24	2.282,43	2.362,31	2.444,99	2.530,57	2.619,14	2.710,81	2.805,68

ENFERMEIRO - ANS 500.07

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	25	1.494,37	1.546,67	1.600,80	1.656,83	1.714,82	1.774,84	1.836,96	1.901,25	1.967,80	2.036,67	2.107,95
NIVEL 2		1.643,80	1.701,34	1.760,88	1.822,51	1.886,30	1.952,32	2.020,65	2.091,38	2.164,57	2.240,34	2.318,75
NIVEL 3		1.808,18	1.871,47	1.936,97	2.004,77	2.074,93	2.147,55	2.222,72	2.300,51	2.381,03	2.464,37	2.550,62
NIVEL 4		1.989,00	2.058,62	2.130,67	2.205,24	2.282,43	2.362,31	2.444,99	2.530,57	2.619,14	2.710,81	2.805,68

ENGENHEIRO AGRÔNOMO - ANS 500.08

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K

NIVEL 1	02	1.494,37	1.546,67	1.600,80	1.656,83	1.714,82	1.774,84	1.836,96	1.901,25	1.967,80	2.036,67	2.107,95
NIVEL 2		1.643,80	1.701,34	1.760,88	1.822,51	1.886,30	1.952,32	2.020,65	2.091,38	2.164,57	2.240,34	2.318,75
NIVEL 3		1.808,18	1.871,47	1.936,97	2.004,77	2.074,93	2.147,55	2.222,72	2.300,51	2.381,03	2.464,37	2.550,62
NIVEL 4		1.989,00	2.058,62	2.130,67	2.205,24	2.282,43	2.362,31	2.444,99	2.530,57	2.619,14	2.710,81	2.805,68

ENGENHEIRO CIVIL - ANS 500.09

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	02	1.494,37	1.546,67	1.600,80	1.656,83	1.714,82	1.774,84	1.836,96	1.901,25	1.967,80	2.036,67	2.107,95
NIVEL 2		1.643,80	1.701,34	1.760,88	1.822,51	1.886,30	1.952,32	2.020,65	2.091,38	2.164,57	2.240,34	2.318,75
NIVEL 3		1.808,18	1.871,47	1.936,97	2.004,77	2.074,93	2.147,55	2.222,72	2.300,51	2.381,03	2.464,37	2.550,62
NIVEL 4		1.989,00	2.058,62	2.130,67	2.205,24	2.282,43	2.362,31	2.444,99	2.530,57	2.619,14	2.710,81	2.805,68

ENGENHEIRO FLORESTAL - ANS 500.10

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	1	1.494,37	1.546,67	1.600,80	1.656,83	1.714,82	1.774,84	1.836,96	1.901,25	1.967,80	2.036,67	2.107,95
NIVEL 2		1.643,80	1.701,34	1.760,88	1.822,51	1.886,30	1.952,32	2.020,65	2.091,38	2.164,57	2.240,34	2.318,75
NIVEL 3		1.808,18	1.871,47	1.936,97	2.004,77	2.074,93	2.147,55	2.222,72	2.300,51	2.381,03	2.464,37	2.550,62
NIVEL 4		1.989,00	2.058,62	2.130,67	2.205,24	2.282,43	2.362,31	2.444,99	2.530,57	2.619,14	2.710,81	2.805,68

ENGEHEIRO AMBIENTAL – ANS 500.11

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	1	1.494,37	1.546,67	1.600,80	1.656,83	1.714,82	1.774,84	1.836,96	1.901,25	1.967,80	2.036,67	2.107,95
NIVEL 2		1.643,80	1.701,34	1.760,88	1.822,51	1.886,30	1.952,32	2.020,65	2.091,38	2.164,57	2.240,34	2.318,75
NIVEL 3		1.808,18	1.871,47	1.936,97	2.004,77	2.074,93	2.147,55	2.222,72	2.300,51	2.381,03	2.464,37	2.550,62
NIVEL 4		1.989,00	2.058,62	2.130,67	2.205,24	2.282,43	2.362,31	2.444,99	2.530,57	2.619,14	2.710,81	2.805,68

FARMACÊUTICO - ANS 500.12

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	04	1.494,37	1.546,67	1.600,80	1.656,83	1.714,82	1.774,84	1.836,96	1.901,25	1.967,80	2.036,67	2.107,95
NIVEL 2		1.643,80	1.701,34	1.760,88	1.822,51	1.886,30	1.952,32	2.020,65	2.091,38	2.164,57	2.240,34	2.318,75
NIVEL 3		1.808,18	1.871,47	1.936,97	2.004,77	2.074,93	2.147,55	2.222,72	2.300,51	2.381,03	2.464,37	2.550,62
NIVEL 4		1.989,00	2.058,62	2.130,67	2.205,24	2.282,43	2.362,31	2.444,99	2.530,57	2.619,14	2.710,81	2.805,68

FISIOTERAPEUTA - ANS 500.13

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	09	1.494,37	1.546,67	1.600,80	1.656,83	1.714,82	1.774,84	1.836,96	1.901,25	1.967,80	2.036,67	2.107,95
NIVEL 2		1.643,80	1.701,34	1.760,88	1.822,51	1.886,30	1.952,32	2.020,65	2.091,38	2.164,57	2.240,34	2.318,75
NIVEL 3		1.808,18	1.871,47	1.936,97	2.004,77	2.074,93	2.147,55	2.222,72	2.300,51	2.381,03	2.464,37	2.550,62
NIVEL 4		1.989,00	2.058,62	2.130,67	2.205,24	2.282,43	2.362,31	2.444,99	2.530,57	2.619,14	2.710,81	2.805,68

FONOAUDIÓLOGO - ANS 500.14

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	02	1.494,37	1.546,67	1.600,80	1.656,83	1.714,82	1.774,84	1.836,96	1.901,25	1.967,80	2.036,67	2.107,95
NIVEL 2		1.643,80	1.701,34	1.760,88	1.822,51	1.886,30	1.952,32	2.020,65	2.091,38	2.164,57	2.240,34	2.318,75

NIVEL 3		1.808,18	1.871,47	1.936,97	2.004,77	2.074,93	2.147,55	2.222,72	2.300,51	2.381,03	2.464,37	2.550,62
NIVEL 4		1.989,00	2.058,62	2.130,67	2.205,24	2.282,43	2.362,31	2.444,99	2.530,57	2.619,14	2.710,81	2.805,68

MÉDICO VETERINÁRIO - ANS 500.15

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	02	1.494,37	1.546,67	1.600,80	1.656,83	1.714,82	1.774,84	1.836,96	1.901,25	1.967,80	2.036,67	2.107,95
NIVEL 2		1.643,80	1.701,34	1.760,88	1.822,51	1.886,30	1.952,32	2.020,65	2.091,38	2.164,57	2.240,34	2.318,75
NIVEL 3		1.808,18	1.871,47	1.936,97	2.004,77	2.074,93	2.147,55	2.222,72	2.300,51	2.381,03	2.464,37	2.550,62
NIVEL 4		1.989,00	2.058,62	2.130,67	2.205,24	2.282,43	2.362,31	2.444,99	2.530,57	2.619,14	2.710,81	2.805,68

MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF - ANS 500.16

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	10	1.494,37	1.546,67	1.600,80	1.656,83	1.714,82	1.774,84	1.836,96	1.901,25	1.967,80	2.036,67	2.107,95
NIVEL 2		1.643,80	1.701,34	1.760,88	1.822,51	1.886,30	1.952,32	2.020,65	2.091,38	2.164,57	2.240,34	2.318,75
NIVEL 3		1.808,18	1.871,47	1.936,97	2.004,77	2.074,93	2.147,55	2.222,72	2.300,51	2.381,03	2.464,37	2.550,62
NIVEL 4		1.989,00	2.058,62	2.130,67	2.205,24	2.282,43	2.362,31	2.444,99	2.530,57	2.619,14	2.710,81	2.805,68

MÉDICO AUDITOR - ANS 500.17

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	01	1.494,37	1.546,67	1.600,80	1.656,83	1.714,82	1.774,84	1.836,96	1.901,25	1.967,80	2.036,67	2.107,95
NIVEL 2		1.643,80	1.701,34	1.760,88	1.822,51	1.886,30	1.952,32	2.020,65	2.091,38	2.164,57	2.240,34	2.318,75
NIVEL 3		1.808,18	1.871,47	1.936,97	2.004,77	2.074,93	2.147,55	2.222,72	2.300,51	2.381,03	2.464,37	2.550,62
NIVEL 4		1.989,00	2.058,62	2.130,67	2.205,24	2.282,43	2.362,31	2.444,99	2.530,57	2.619,14	2.710,81	2.805,68

NUTIRCIONISTA - ANS 500.18

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	05	1.494,37	1.546,67	1.600,80	1.656,83	1.714,82	1.774,84	1.836,96	1.901,25	1.967,80	2.036,67	2.107,95
NIVEL 2		1.643,80	1.701,34	1.760,88	1.822,51	1.886,30	1.952,32	2.020,65	2.091,38	2.164,57	2.240,34	2.318,75
NIVEL 3		1.808,18	1.871,47	1.936,97	2.004,77	2.074,93	2.147,55	2.222,72	2.300,51	2.381,03	2.464,37	2.550,62
NIVEL 4		1.989,00	2.058,62	2.130,67	2.205,24	2.282,43	2.362,31	2.444,99	2.530,57	2.619,14	2.710,81	2.805,68

ODONTÓLOGO - ANS 500.19

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	15	1.494,37	1.546,67	1.600,80	1.656,83	1.714,82	1.774,84	1.836,96	1.901,25	1.967,80	2.036,67	2.107,95
NIVEL 2		1.643,80	1.701,34	1.760,88	1.822,51	1.886,30	1.952,32	2.020,65	2.091,38	2.164,57	2.240,34	2.318,75
NIVEL 3		1.808,18	1.871,47	1.936,97	2.004,77	2.074,93	2.147,55	2.222,72	2.300,51	2.381,03	2.464,37	2.550,62
NIVEL 4		1.989,00	2.058,62	2.130,67	2.205,24	2.282,43	2.362,31	2.444,99	2.530,57	2.619,14	2.710,81	2.805,68

PEDAGOGO (ORIENTADOR SOCIAL) - ANS 500.20

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	05	1.494,37	1.546,67	1.600,80	1.656,83	1.714,82	1.774,84	1.836,96	1.901,25	1.967,80	2.036,67	2.107,95
NIVEL 2		1.643,80	1.701,34	1.760,88	1.822,51	1.886,30	1.952,32	2.020,65	2.091,38	2.164,57	2.240,34	2.318,75
NIVEL 3		1.808,18	1.871,47	1.936,97	2.004,77	2.074,93	2.147,55	2.222,72	2.300,51	2.381,03	2.464,37	2.550,62
NIVEL 4		1.989,00	2.058,62	2.130,67	2.205,24	2.282,43	2.362,31	2.444,99	2.530,57	2.619,14	2.710,81	2.805,68

PSICÓLOGO - ANS 500.21

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	08	1.494,37	1.546,67	1.600,80	1.656,83	1.714,82	1.774,84	1.836,96	1.901,25	1.967,80	2.036,67	2.107,95
NIVEL 2		1.643,80	1.701,34	1.760,88	1.822,51	1.886,30	1.952,32	2.020,65	2.091,38	2.164,57	2.240,34	2.318,75
NIVEL 3		1.808,18	1.871,47	1.936,97	2.004,77	2.074,93	2.147,55	2.222,72	2.300,51	2.381,03	2.464,37	2.550,62
NIVEL 4		1.989,00	2.058,62	2.130,67	2.205,24	2.282,43	2.362,31	2.444,99	2.530,57	2.619,14	2.710,81	2.805,68

ZOOTECNISTA - ANS 500.22

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	01	1.494,37	1.546,67	1.600,80	1.656,83	1.714,82	1.774,84	1.836,96	1.901,25	1.967,80	2.036,67	2.107,95
NIVEL 2		1.643,80	1.701,34	1.760,88	1.822,51	1.886,30	1.952,32	2.020,65	2.091,38	2.164,57	2.240,34	2.318,75
NIVEL 3		1.808,18	1.871,47	1.936,97	2.004,77	2.074,93	2.147,55	2.222,72	2.300,51	2.381,03	2.464,37	2.550,62
NIVEL 4		1.989,00	2.058,62	2.130,67	2.205,24	2.282,43	2.362,31	2.444,99	2.530,57	2.619,14	2.710,81	2.805,68

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - ANS 500.01

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	1	1.494,37	1.546,67	1.600,80	1.656,83	1.714,82	1.774,84	1.836,96	1.901,25	1.967,80	2.036,67	2.107,95
NIVEL 2		1.643,80	1.701,34	1.760,88	1.822,51	1.886,30	1.952,32	2.020,65	2.091,38	2.164,57	2.240,34	2.318,75
NIVEL 3		1.808,18	1.871,47	1.936,97	2.004,77	2.074,93	2.147,55	2.222,72	2.300,51	2.381,03	2.464,37	2.550,62
NIVEL 4		1.989,00	2.058,62	2.130,67	2.205,24	2.282,43	2.362,31	2.444,99	2.530,57	2.619,14	2.710,81	2.805,68

II – CARGOS QUE COMPÕEM O GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ANI 200.01

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	40	1.063,90	1.101,14	1.139,68	1.179,57	1.220,85	1.263,58	1.307,81	1.353,58	1.400,96	1.449,99	1.500,74
NIVEL 2		1.170,29	1.211,25	1.253,65	1.297,52	1.342,94	1.389,94	1.438,59	1.488,94	1.541,05	1.594,99	1.650,81
NIVEL 3		1.287,32	1.332,38	1.379,01	1.427,28	1.477,23	1.528,94	1.582,45	1.637,83	1.695,16	1.754,49	1.815,90

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ANI 200.04

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	04	1.063,90	1.101,14	1.139,68	1.179,57	1.220,85	1.263,58	1.307,81	1.353,58	1.400,96	1.449,99	1.500,74
NIVEL 2		1.170,29	1.211,25	1.253,65	1.297,52	1.342,94	1.389,94	1.438,59	1.488,94	1.541,05	1.594,99	1.650,81
NIVEL 3		1.287,32	1.332,38	1.379,01	1.427,28	1.477,23	1.528,94	1.582,45	1.637,83	1.695,16	1.754,49	1.815,90

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO – ANI 200.05

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	10	1.063,90	1.101,14	1.139,68	1.179,57	1.220,85	1.263,58	1.307,81	1.353,58	1.400,96	1.449,99	1.500,74
NIVEL 2		1.170,29	1.211,25	1.253,65	1.297,52	1.342,94	1.389,94	1.438,59	1.488,94	1.541,05	1.594,99	1.650,81
NIVEL 3		1.287,32	1.332,38	1.379,01	1.427,28	1.477,23	1.528,94	1.582,45	1.637,83	1.695,16	1.754,49	1.815,90

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ANI 200.06

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	17	1.063,90	1.101,14	1.139,68	1.179,57	1.220,85	1.263,58	1.307,81	1.353,58	1.400,96	1.449,99	1.500,74
NIVEL 2		1.170,29	1.211,25	1.253,65	1.297,52	1.342,94	1.389,94	1.438,59	1.488,94	1.541,05	1.594,99	1.650,81
NIVEL 3		1.287,32	1.332,38	1.379,01	1.427,28	1.477,23	1.528,94	1.582,45	1.637,83	1.695,16	1.754,49	1.815,90

FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - ANI 200.09

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	08	1.063,90	1.101,14	1.139,68	1.179,57	1.220,85	1.263,58	1.307,81	1.353,58	1.400,96	1.449,99	1.500,74
NIVEL 2		1.170,29	1.211,25	1.253,65	1.297,52	1.342,94	1.389,94	1.438,59	1.488,94	1.541,05	1.594,99	1.650,81
NIVEL 3		1.287,32	1.332,38	1.379,01	1.427,28	1.477,23	1.528,94	1.582,45	1.637,83	1.695,16	1.754,49	1.815,90

MONITORES - ANI 200.10

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	05	1.063,90	1.101,14	1.139,68	1.179,57	1.220,85	1.263,58	1.307,81	1.353,58	1.400,96	1.449,99	1.500,74
NIVEL 2		1.170,29	1.211,25	1.253,65	1.297,52	1.342,94	1.389,94	1.438,59	1.488,94	1.541,05	1.594,99	1.650,81
NIVEL 3		1.287,32	1.332,38	1.379,01	1.427,28	1.477,23	1.528,94	1.582,45	1.637,83	1.695,16	1.754,49	1.815,90

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ANI 200.13

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	23	1.063,90	1.101,14	1.139,68	1.179,57	1.220,85	1.263,58	1.307,81	1.353,58	1.400,96	1.449,99	1.500,74
NIVEL 2		1.170,29	1.211,25	1.253,65	1.297,52	1.342,94	1.389,94	1.438,59	1.488,94	1.541,05	1.594,99	1.650,81
NIVEL 3		1.287,32	1.332,38	1.379,01	1.427,28	1.477,23	1.528,94	1.582,45	1.637,83	1.695,16	1.754,49	1.815,90

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ANI 200.14

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	08	1.063,90	1.101,14	1.139,68	1.179,57	1.220,85	1.263,58	1.307,81	1.353,58	1.400,96	1.449,99	1.500,74
NIVEL 2		1.170,29	1.211,25	1.253,65	1.297,52	1.342,94	1.389,94	1.438,59	1.488,94	1.541,05	1.594,99	1.650,81
NIVEL 3		1.287,32	1.332,38	1.379,01	1.427,28	1.477,23	1.528,94	1.582,45	1.637,83	1.695,16	1.754,49	1.815,90

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - ANI 200.15

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	02	1.063,90	1.101,14	1.139,68	1.179,57	1.220,85	1.263,58	1.307,81	1.353,58	1.400,96	1.449,99	1.500,74
NIVEL 2		1.170,29	1.211,25	1.253,65	1.297,52	1.342,94	1.389,94	1.438,59	1.488,94	1.541,05	1.594,99	1.650,81
NIVEL 3		1.287,32	1.332,38	1.379,01	1.427,28	1.477,23	1.528,94	1.582,45	1.637,83	1.695,16	1.754,49	1.815,90

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - ANI 200.16

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	02	1.063,90	1.101,14	1.139,68	1.179,57	1.220,85	1.263,58	1.307,81	1.353,58	1.400,96	1.449,99	1.500,74
NIVEL 2		1.170,29	1.211,25	1.253,65	1.297,52	1.342,94	1.389,94	1.438,59	1.488,94	1.541,05	1.594,99	1.650,81
NIVEL 3		1.287,32	1.332,38	1.379,01	1.427,28	1.477,23	1.528,94	1.582,45	1.637,83	1.695,16	1.754,49	1.815,90

TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ANI 200.17

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	02	1.063,90	1.101,14	1.139,68	1.179,57	1.220,85	1.263,58	1.307,81	1.353,58	1.400,96	1.449,99	1.500,74
NIVEL 2		1.170,29	1.211,25	1.253,65	1.297,52	1.342,94	1.389,94	1.438,59	1.488,94	1.541,05	1.594,99	1.650,81
NIVEL 3		1.287,32	1.332,38	1.379,01	1.427,28	1.477,23	1.528,94	1.582,45	1.637,83	1.695,16	1.754,49	1.815,90

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - ANI 200.19

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	03	1.063,90	1.101,14	1.139,68	1.179,57	1.220,85	1.263,58	1.307,81	1.353,58	1.400,96	1.449,99	1.500,74
NIVEL 2		1.170,29	1.211,25	1.253,65	1.297,52	1.342,94	1.389,94	1.438,59	1.488,94	1.541,05	1.594,99	1.650,81
NIVEL 3		1.287,32	1.332,38	1.379,01	1.427,28	1.477,23	1.528,94	1.582,45	1.637,83	1.695,16	1.754,49	1.815,90

MOTORISTA - ANI 200.20

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	27	1.063,90	1.101,14	1.139,68	1.179,57	1.220,85	1.263,58	1.307,81	1.353,58	1.400,96	1.449,99	1.500,74
NIVEL 2		1.170,29	1.211,25	1.253,65	1.297,52	1.342,94	1.389,94	1.438,59	1.488,94	1.541,05	1.594,99	1.650,81
NIVEL 3		1.287,32	1.332,38	1.379,01	1.427,28	1.477,23	1.528,94	1.582,45	1.637,83	1.695,16	1.754,49	1.815,90

CUIDADOR (CRECHE) - ANI 200.21

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	09	1.063,90	1.101,14	1.139,68	1.179,57	1.220,85	1.263,58	1.307,81	1.353,58	1.400,96	1.449,99	1.500,74
NIVEL 2		1.170,29	1.211,25	1.253,65	1.297,52	1.342,94	1.389,94	1.438,59	1.488,94	1.541,05	1.594,99	1.650,81
NIVEL 3		1.287,32	1.332,38	1.379,01	1.427,28	1.477,23	1.528,94	1.582,45	1.637,83	1.695,16	1.754,49	1.815,90

CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU - ANI 200.22

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	09	1.063,90	1.101,14	1.139,68	1.179,57	1.220,85	1.263,58	1.307,81	1.353,58	1.400,96	1.449,99	1.500,74
NIVEL 2		1.170,29	1.211,25	1.253,65	1.297,52	1.342,94	1.389,94	1.438,59	1.488,94	1.541,05	1.594,99	1.650,81
NIVEL 3		1.287,32	1.332,38	1.379,01	1.427,28	1.477,23	1.528,94	1.582,45	1.637,83	1.695,16	1.754,49	1.815,90

INSPETOR DE ALUNOS - ANI 200.23

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	02	1.063,90	1.101,14	1.139,68	1.179,57	1.220,85	1.263,58	1.307,81	1.353,58	1.400,96	1.449,99	1.500,74
NIVEL 2		1.170,29	1.211,25	1.253,65	1.297,52	1.342,94	1.389,94	1.438,59	1.488,94	1.541,05	1.594,99	1.650,81
NIVEL 3		1.287,32	1.332,38	1.379,01	1.427,28	1.477,23	1.528,94	1.582,45	1.637,83	1.695,16	1.754,49	1.815,90

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - ANI 200.24

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	03	1.063,90	1.101,14	1.139,68	1.179,57	1.220,85	1.263,58	1.307,81	1.353,58	1.400,96	1.449,99	1.500,74
NIVEL 2		1.170,29	1.211,25	1.253,65	1.297,52	1.342,94	1.389,94	1.438,59	1.488,94	1.541,05	1.594,99	1.650,81
NIVEL 3		1.287,32	1.332,38	1.379,01	1.427,28	1.477,23	1.528,94	1.582,45	1.637,83	1.695,16	1.754,49	1.815,90

OPERADOR DE TRATORES E MÁQUINAS PESADAS - ANI 200.25

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	05	1.063,90	1.101,14	1.139,68	1.179,57	1.220,85	1.263,58	1.307,81	1.353,58	1.400,96	1.449,99	1.500,74
NIVEL 2		1.170,29	1.211,25	1.253,65	1.297,52	1.342,94	1.389,94	1.438,59	1.488,94	1.541,05	1.594,99	1.650,81
NIVEL 3		1.287,32	1.332,38	1.379,01	1.427,28	1.477,23	1.528,94	1.582,45	1.637,83	1.695,16	1.754,49	1.815,90

III – CARGOS QUE COMPÕEM O GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR

CARGOS CÓDIGO ANE 100.01 a ANE 100.22
REAJUSTADA COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL Único		998,00	1.032,93	1.069,08	1.106,50	1.145,23	1.185,31	1.226,80	1.269,73	1.314,18	1.360,17	1.407,78

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itaporanga - PB, em 24 de maio de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:843C3FCD

